

Ata da 4241ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Copi-
cau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel do Cristo Alves Filho, Stelco Bruno dos Santos Mendes, Diniz Lopes Fereiras e Laércio Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4240ª sessão ordinária do dia vinte três do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "Ex-officio" (23ª Zona - Marabá) - Recorrente: 30ª Junta Eleitoral - Anulação da 30ª seção de São João do Rio Preto (Proc. 2937-70) - Pelo Sr. Dr. Cristo Alves, relator designado, com acórdão assinado.
2. Recurso Eleitoral (12ª Zona - Cametá) - Recorrente: Aliança Renovadora Nacional - Recorrido: 19ª Junta Eleitoral - Anulação de um voto para a legenda da Arena, na 6ª seção de Cametá - (Proc. 3094-70) - Pelo Sr. Dr. Anselmo Santiago, com acórdão assinado.
3. Recurso Eleitoral (12ª Zona - Cametá) - Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro - Recorrido: 19ª Junta Eleitoral - Anulação de um voto para vereador, na 10ª seção de

de Cauetá' (proc. 3095-70) - Pelo Sr. Dr. Anselmo
Mutiago, com acordes assinados

4. Recurso Eleitoral "ex-officio" (23ª Zo-
na - Marabá) - Recorrente: 30ª Junta Eleito-
ral - Anulação da 19ª seção de São José
do Araguaia (proc. 2938-70) - Pelo Sr. Dr. Steleco
Menezes, relator designado, com acordes assinados

5. Recurso Eleitoral (30ª Zona - Belém) - Re-
corrente: Movimento Democrático Brasileiro - Re-
corrido: 7ª Junta Eleitoral - Anulação da
3ª Seção de Secaraçá (proc. 2952-70) - Pelo
Sr. Dr. Steleco Menezes, com acordes assinados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou encerra-
da a sessão. E, para constar, eu Juri-
ta. Dr. C. Secretário do Tribunal, lerei
esta ata que, depois de lida e aprovada,
foi assinada por todos os membros
desta Corte.

Eduardo Mendes Potundiaf
Simples
Alfredo Gomes
Arlindo Bruno dos Santos Mx
Simples
Simples

Ata da 4.242ª sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No trinta dias do mês de dezembro,
do ano de mil novecentos e setenta, ves-

Na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo Popicau das Neves, Manoel de Cristo Alves, Steleco Bruno dos Santos Meneses, Diniz Lopes Ferreira e Isaac Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4241ª sessão ordinária do dia vinte e oito do corrente.

Parte Administrativa

1. Telegrama do Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cauçete) - Comunicando a necessidade da realização de eleições suplementares em Mocajuba, para Prefeito e Vice-Prefeito, em virtude da decisão do T.R.E. sobre as 53ª e 54ª seções daquele município (proc. 3151-70) - Decidiram fixar o dia 17 de Janeiro de 1971, para a renovação do pleito nos duas seções, requisitando-se reforço policial. Decisão unânime.
2. Ofício do Juiz Eleitoral, presidente da 7ª Junta, que concluiu a apuração do pleito no Uroju - Comunicando a necessidade de eleições suplementares naquele município (proc. 3158-70) - Fixaram o dia 17 de Janeiro para a renovação da eleição, requisitando-se reforço policial. Decisão unânime.
3. Ofício n.º 845, do Juiz Eleitoral da 38ª Zona, pedindo permissão para requisitar funcionários estadual (proc. 3107-70) - Decidiram negar permissões por ser a re-

quisitanda professora primária e portanto incluída entre os que estão impedidos para esse fim. - Decidido unânime.

4. O desembargador presidente comunica ao Tribunal que não foram realizadas eleições municipais em Sabraterra, por terem os partidos perdido todos os prazos para registrar candidatos - Por unanimidade decidiram enviar consulta ao Tribunal Superior Eleitoral, indagando como proceder.

5. O Dr. Cristo Alves faz a leitura do relatório da Comissão Apuradora do pleito de 18 de novembro nesta Circunscrição, apresentado dentro do prazo concedido pelo Colegiado Discreto.

6. O desembargador Presidente agradece a dedicação dos membros desta Corte e dos Juizes Eleitorais, assim como dos funcionários do S. R. E., que contribuíram para levar a bom termo os tarefas desta Casa no ano que se está encerrando e apresenta a todos os melhores votos de sucesso e venturas no ano novo. Lamenta o falecimento do funcionário Raimundo Hungria Corrêa, praticamente em serviço, razão pela qual deixava de ser realizada a festa de congratamento neste Regional. Com a palavra o Dr. Diniz Ferreira, falou por si e pelos demais membros consignando os melhores louvores aos integrantes da Comissão Apuradora e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, pela maneira como se conduziram na realização do

trabalhos relativos ao último pleito.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" (23ª Zona - Macabá) - Recorrente: 30ª Junta Eleitoral - Apurados da 19ª seção de São João do Araguaia (proc. 2938-70) - Pelo Sr. Dr. Steleco Mendes, relator designado, com acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (30ª Zona - Belém) - Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro - Recorrido: 7ª Junta Eleitoral - Apurados da 30ª seção de Itamaraci (proc. 2952-70) - Pelo Sr. Dr. Steleco Mendes, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José B. de S. Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Leopoldo Patuandaj
 Presidente
 Steleco Mendes dos Santos
 Relator
 Manoel dos Santos

Ata da 4.243ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatro dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do

do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mercedes Patriarcha; os Juizes Conal do Populo Torares, Jose' Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stebo Bruno dos Santos Menezes, Domingos Lopes Ferreira e Laécio Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.242.ª sessão ordinária do dia 30 de Setembro ultimo.

Nada mais havendo a tratar, o desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José de Sá Secretário do Tribunal Regional Eleitoral farei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta corte.

Dr. Pres.
Dr. Torares
Dr. Santiago
Dr. Alves
Dr. Stebo
Dr. Domingos
Dr. Laécio
Dr. Paulo

Eduardo Mercedes Patriarcha
Jose' Anselmo de Figueiredo Santiago
Manoel de Cristo Alves Filho
Stebão Bruno dos Santos Menezes
Domingos Lopes Ferreira
Laécio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.244.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos seis dias do mês de Janeiro, do ano

ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, senhor desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Osvaldo Pizicau Tavares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Aclio Bruno dos Santos Meneses, Luiz Lopes Ferreira e Laécio Dias Branco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.243ª sessão ordinária do dia 4 do corrente.

Parte Administrativa

1. Petição de 30.12.70, do Juiz desta Corte, Dr. Manoel de Cristo Alves Filho - Requerendo férias regulamentares (proc. 3159-70) - Decidiram conceder para que seja gozada oportunamente. Juizes unânimes. Não participou o Dr. Cristo M. M.
2. Ofício of.º de 2.1.71 do Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá) - Requerendo designação de Juiz para presidir a 54ª sessão de Uocapuba, sua renovação a ter lugar no dia 17 do corrente (proc. 02-71) - Decidiram recomendar a observância das disposições do artigo 187 do Código Eleitoral, de vez que a renovação será apenas no âmbito municipal, a unanimidade.
3. O desembargador Presidente dá conhecimento ao plenário do caso especial referente à 37ª Zona (Mojú), onde

onde devera' ser renovada a 18^a sessão, de
 vez que a 41^a Junta, presidida pela Juiz
 Titular daquela Zona foi dissolvida, tendo
 sido a conclusão da apuração realizada
 pela 7^a Junta de Belém - discutida a ma-
 téria, o Tribunal decidiu, por unanimidade,
 restabelecer a 41^a Junta Eleitoral, com a com-
 petência de efetuar a eleição suplementar pa-
 ra Prefeito e Vice-Prefeito do Uroju, apurar o
 seu resultado, rever as conclusões finais, pro-
 clamar e diplomar o eleito.

Nada mais havendo a tratar o desembar-
 gador Presidente declarou encerrada a sessão.
 E, para constar, eu José D. D. Diretor da
 Secretaria, fiz a presente ata que de-
 pois de lida e aprovada vai assinada
 por todos os membros do Tribunal Re-
 gional Eleitoral.

Dr. Presid. *[Signature]*
 Dr. Pujuan *[Signature]*
 Dr. Santiago *[Signature]*
 Dr. Cristó *[Signature]*
 Dr. Toledo *[Signature]*
 Dr. Diniz *[Signature]*
 Dr. Loureiro *[Signature]*
 Dr. Paulo *[Signature]*

Ata da 4.245.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, muitos desembargadores Eduardo Meudes Patriarcha; os juizes Conrel do Popicau Tarares, José Anselmo de Figueiredo Luttingo, Manoel de Cristo Alves Filho, Toledo Bruno dos Santos Meneses, Luiz Leopoldo Ferreira e Basilio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubro de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.245.^a sessão ordinária do dia 6 (seis) do corrente.

Parte Administrativa

1. O senhor desembargador Presidente annunciou que o Tribunal vai apreciar o relatório da Comissão Apuradora das eleições federais e estaduais de 15 (quinze) de novembro do ano findo, propondo a dispensa da leitura do mesmo, o que foi aprovado pelo plenário, de vez que todos os membros desta Corte já estão no conhecimento de seu inteiro teor por haverem recebido cópia do citado relatório.

Em discussões e votações, foram aprovadas as conclusões a que chegou a Comissão Apuradora, comporta dos

dos Juizes Cristiano Alves, Feteo Menezes e Laécio Franco, que são os seguintes:

I - Foram apuradas 2.100 (duas mil e cem) ações eleitorais, com um total de 370.753 (trezentos e setenta mil setecentos e cinquenta e três) votos, no Estado do Pará.

II - Foram anuladas 14 (quatorze) ações: 76ª da 28ª Zona (Belém), por falta de documentação e indícios de violação; 18ª de Muzil (37ª Zona), por contaminação da votação; 13ª de Salva Terra (3ª Zona) e 23ª de Ponta de Pedras (27ª Zona), por violação da urna; 30ª de Icoara ci (30ª Zona), 39ª de Bragança (13ª Zona), 46ª de Santo Antonio do Taua (8ª Zona), 45ª de Santarém (20ª Zona), 19ª e 30ª de São João do Araguaia (23ª Zona), 34ª, 35ª e 37ª de Itupiranga (23ª Zona) e 18ª de Ourém (41ª Zona), todas por fraude. O número de votos anulados nas 14 (quatorze) ações eleva-se a 2.252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois);

III - Deixaram de funcionar somente as seguintes ações: 16ª de São Miguel do Guama (11ª Zona), por não terem comparecido ao local os membros da mesa; 8ª e 9ª de Ataurina (18ª Zona), por serem localizadas em locais de difícil acesso e haver dificuldade de transporte do material. Não foi apurada a 76ª da 28ª Zona (Belém), anulada pelo Tribunal. O total de eleitores votados nas ações que não se reuniram é de 208 (duzentos e oito);

IV - Das decisões das Juntas Eleitorais foram interpostos 37 (trinta e sete) recursos, sendo 20 (vinte) "ex-officio" e 17 (dezenove)

tem sido considerados como não tendo havido eleições, para fins de direito, as 53ª e 54ª ações de Mucupiba (12ª Zona), por motivo da destruição da urna e documentação, por não terem sido reunidas as mesas e o total de votos.

1913

sete) voluntários, dos quais foram providos apenas 11 (onze), improvidos 24 (vinte e quatro), não conhecidos 1 (hum) e julgados prejudicados 1 (hum).

V - Votação de cada Organização Partidária.

a) Eleição para o Senado Federal:
 João Renato Franco (ARENA) - Suplente, Florio Moreira, 170.094 (cento e setenta mil e noventa e quatro) votos; Edward Cathete Pinheiro (ARENA) - Suplente, Claudio Dias, 157.457 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete) votos; Elias Salame da Silva (M.D.B.) - Suplente, Ramirudo Fidelis, 81.173 (oitenta e um mil cento e setenta e três) votos; Mário Nazareno Machado Loureiro (M.D.B.) - Suplente, Wilson Ananajá, 74.593 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e três) votos. Cui branco, 190.301 (cento e noventa mil duzentos e um) votos. Nulos, 42.371 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e um) votos. Inconsciência para menos, 25.617 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete) votos.

b) Eleições para a Câmara Federal:
 Aliança Renovadora Nacional, 162.030 (cento e sessenta e dois mil e trinta) votos; Movimento Democrático Brasileiro, 63.798 (sessenta e três mil setecentos e noventa e oito) votos; Cui branco, 108.187 (cento e oito mil cento oitenta e sete) votos; Nulos, 36.586 (trinta e seis mil quinhentos oitenta e seis) votos; Inconsciência para menos, 152 (cento e cinquenta e dois) votos.

c) Eleições para a Assembleia Legislativa: Aliança Renovadora

Renovadora Nacional, 171.910 (cento e setenta e um mil novecentos e dez) votos; Movimento Democrático Brasileiro, 75.599 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove) votos; Em branco, 91.280 (noventa e um mil duzentos e oitenta) votos; Nulos, 31.938 (trinta e um mil novecentos e trinta e oito) votos; Insignificância para meus, 26 (vinte e seis) votos.

VI - O quociente eleitoral para Deputados Federais foi de 41.752 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois) sufrágios e para Deputados Estaduais, 14.116 (quatorze mil, cento e dezesseis) votos. Face a respectiva votação de legenda, citada no item anterior, para a Câmara Federal o quociente partidário da Aliança Renovadora Nacional é de 3 (três), logrando obter mais 3 (três) vagas na distribuição das sobras; o do Movimento Democrático Brasileiro foi 1 (hum), conseguindo mais 1 (hum) nas sobras. Para a Assembleia Legislativa o quociente partidário da Aliança Renovadora Nacional foi 12 (doze), conseguido mais 5 (cinco) na distribuição das sobras e o Movimento Democrático Brasileiro, obteve 5 (cinco), com mais 2 (dois) na partilha das sobras.

VII - Colocação dos Candidatos: a) Câmara Federal: I - Pela Aliança Renovadora Nacional: 1 - Stelio de Mendonça Paes, 24.504 (vinte e quatro mil quinhentos

e quatro) votos; 2- Edson Burlamaqui Guimarães Bonina, 21.626; 3- Américo Natatino Carneiro Brasil, 17.806; 4- Pedro Carneiro de Moraes e Silva, 15.558; 5- Gabriel Hermes, 12.193; 6- Juvenício Antônio Vergolino Dias, 11.276; 7- Sebastião Andrade, 10.578; 8- Lopo Alvarez de Castro, 9.825; 9- Jorge Wilson Arbage, 8.757; 10- Antônio Pedro Martins Junior, 7.940; 11- Arnaldo de Souza Correia, 5.941; 12- Adriano Fernandes Gonçalves, 4.712 votos.

II- Pelo Movimento Democrático Brasileiro: 1- Julio Costa de Viveiros, 22.332 (duas e dois mil trezentos e trinta e dois) votos; 2- João de Paiva Menezes, 11.710; 3- Pedro Augusto de Moura Palma, 10.183; 4- Carlos Alberto Bravo da Câmara, 10.047; 5- Raimundo Florentina Guimarães, 2.374; 6- Joaquim Serrão de Castro Filho, 1.041 votos.

b) A' Assembleia Legislativa do Estado: I- Pela Aliança Renovadora Nacional: 1- Fernando Américo Madrêjos Brasil, 10.455 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco) votos; 2- Osvaldo Sauprais de Melo, 8.707; 3- Antônio Alves Teixeira, 8.176; 4- Victor Hilário da Paz, 7.374; 5- Gerson dos Santos Peres, 7.146; 6- Ubaldo Campos Correia, 6.624; 7- Haroldo Heraclito Soares da Silva, 5.918; 8- Lauro de Belém Salta, 5.461; 9- Arnaldo Corrêa Prado, 4.700 votos; 10- Osvaldo Brabo de Carvalho, 4.641; 11- Lourenço Alves de Sousa, 4.619; 12- Osvaldo dos Reis Nuntan, 4.352; 13- Carlos Costa de Oliveira, 4.285; 14- Alfredo Jacob Santos, 4.118; 15- Wilson Célio Guerber Sauprais, 3.781; 16- José Elias Erwin, 3.626; 17- Antônio Nonato do Amaral, 3.606; 18- Esther

Ether Soares Rossy, 3.599; 19. Mário dos Lau-
tos Cardoso, 3.404; 20. Eulíbio Fernandes Moraes,
3.185; 21. Francisco Faro Ichina, 3015, votos;
22. João Augusto Figueiredo de Oliveira, 3011;
23. Domingos Jureuil Louza, 2.812; 24. Fran-
cisco Dacis Sobato, 2.758; 25. Joaquim Otero
Seabra, 2.727; 26. Alfredo Ferreira Coêlho, 2691;
27. Simpliciano de Medeiros Junior, 2.510; 28-
Vicente Balby Real, 2.465; 29. Philadelpho Ma-
chado e Cunha, 2.431; 30. Amynitor de Paula
Cavalcante, 2.322; 31. Gerson Alves Guimarães,
2.241; 32. Orlaudo Guimarães Brito, 2.188; 33. Ca-
rriim Jorge Meleim, 2.127; 34. Hilus de Farias
Moreira, 1.748; 35. Francisco de Freitas Fi-
lho, 1.747; 36. Celso de Mattos Leoad, 1.746; 37-
Antônio Cavaleiro de Brito, 1.708; 38. Daniel
Cardoso da Silva, 1.630; 39. Fevelon Barbo-
sa de Souza, 1.612; 40. Lucas Oliveira de
Almeida, 1.548; 41. Demóstheneus Ayres de
Azevedo, 1.512; 42. América Sobão da Silvei-
ra, 1.285; 43. Antônio Eulálio Inergulhas, 1.200;
44. Júlio Walfredo de Aguiar, 1.149; 45. Luiz
Pereira de Moraes, 1.088; 46. Alberto Cam-
pos de Castro, 1.005; 47. José Pires Fran-
co, 833; 48. Mário Queiroz do Rosário, 587
votos. ¶ Pelo Movimento Democrático Bra-
sileiro: 1- Paulo Ronaldo de Macedona Abu-
querque, 13.780 (treze mil setecentos e oitenta)
votos; 2- Jader Fontenelle Barbalho, 7.353; 3-
Alvaro de Oliveira Freitas, 4.062; 4- Carlos
Alberto de Aragão Vinagre, 3.438; 5- José Russud
Ruffeil, 3.385; 6- Paulo Inubiriba Lisboa, 3.375;
7- José Maria Luis de Vasconcelos Chaves, 3.262;

8. Raimundo Studito de Oliveira Pinheiro, 3.116;
9. Vicente de Paula Queiroz, 2.728;
10. Clementino Santana Lima, 2.379;
11. Santos Sirotheau Corrêa, 2.237;
12. Manoel Francisco da Silva, 2038;
13. Leandro Santana Lima, 1.950;
14. Luiz Otávio de Carvalho, 1.910;
15. Waldemar Soares da Silva, 1.767;
16. Roberto Soares Martins, 1.514;
17. Emanoel O' de Almeida, 1.254;
17. Israel Albuquerque Batista, 1.254;
18. Bernardino Costa e Silva, 1.156;
19. Fernando Menezes de Barros, 1.117;
20. Flávio de Carvalho Maroja, 1.001;
21. Antônio Hermi- no Barra, 945;
22. Antônio Hamilton Bentes, 808;
23. Arlindo Bessa Rodrigues, 631;
24. João Batista Lauer, 613;
25. Mário Magalhães da Sil- va, 542;
26. Hildeberto Bruno dos Reis, 348;
27. Francisco Cirio Cardoso, 344;
28. Abraham Bearet, 340;
29. Paulo Renato de Almeida, 236;
30. Harduan de Azeredo Pompeu, 235;
31. Paulo Loupau, 143;
32. Raimiro Fernandes de Lima, 18 votos.

Em face dos resultados, o senhor Desem- bargador Presidente proclamou eleitos: Senador - João Renato Franco e Suplente de Sena- dor - Flávio Moreira, com 170.094 votos; Se- nador - Edward Cattete Pinheiro e Supleu- te de Senador - Cláudio Dias, com 157.457 vo- tos. Deputados Federais - Dele Aliança Renovadora Nacional: Stelio de Mendonça Ka roja, 24.504 votos; Edson Burlanqui Si- mões Bonna, 21.626 votos; Americo Natali- no Carneiro Brasil, com 17.806 votos; Pedro Carneiro de Moraes e Silva, com 15.530 votos; Gabriel Hermes Filho, com 12.193 vo- tos e Juvenis Antônio Vergolino Dias,

das, com 11.276 votos. Pelo Movimento De-
mocrático Brasileiro: Júlio Costa de Vi-
veiros, com 22.332 votos e João de Paiva
Menezes, com 11.710 votos. Deputados
Estaduais - Pela Aliança Renovadora
Nacional: Fernando Américo Medeiros
Brasil, com 10.455 votos; Osvaldo Lau-
paio de Melo, com 8.707 votos; Antônio Al-
ves Teixeira, com 8.176 votos; Victor Hilário
- da Paz, com 7.374 votos; Gerson dos Santos
Pereira, com 7.146; Ubaldo Campos Correia, com
6.624; Haroldo Heráclito Soares da Silva, com
5.918; Lauro de Belém Sabba, com 5.461; An-
rualdo Correia Prado, com 4.700; Osvaldo Brabo
de Carvalho, com 4.641; Lourenço Alves de Lee-
mos, com 4.619; Osvaldo dos Reis Mouton,
com 4.352; Carlos Costa de Oliveira, com
4.285; Alfredo Jacob Gantuss, com 4.118; Nil-
son Célio Guedes Saupais, com 3.781; José
Elias Ensin, com 3.626 e Antônio Nonato do
Amaral, com 3.606 votos. Pelo Movimen-
to Democrático Brasileiro: Paulo Ronal-
do de Mendonça Albuquerque, com 13.780 vo-
tos; Jader Fontenelle Barbalho, com 7.353
votos; Álvaro de Oliveira Freitas, com 4.662
votos; Carlos Alberto de Araújo Viçagre, com
3.438 votos; José Massud Ruffeil, com
3.385; Paulo Durbirita Lisboa, com 3.375
e José Maria Luis de V. Chaves, com 3.262 vo-
tos. Suplentes de Deputados Federais:
Pela Aliança Renovadora Nacional: Ge-
bastião Andrade, com 10.518 votos; Lopo
Alvarez de Castro, com 9.825; Jorge Wilson

Wilson Arbage, com 8.757; Antônio Pedro Martins Junior, com 7.940; Armando de Souza Lorenã, com 5.941 e Adriano Fernandes Gonçalves, com 4.712 votos. Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Pedro Augusto de Moura Palha, com 10.183 votos; Carlos Alberto Bravo da Câmara, com 10.047 votos; Raimundo Holanda Guimarães, com 2.374 e Joaquim Ferrad de Castro-Filho, com 1.041 votos.

Suplentes de Deputados Estaduais: Pela Aliança Renovadora Nacional: Esther Soares Rossy, com 3.599 votos; Mário dos Santos Cardoso, com 3.404; Emílio Fernando Moraes, com 3.185; Francisco Faro Schiara, com 3.015; João Augusto Oliveira, com 3.011 votos; Domingos Juvenil de Souza, com 2.812; Francisco Dacier Lobato, com 2.758; Joaquim Otávio Leabra, com 2.727; Alfredo Feneira Coelho, com 2.691; Sulpiciano de Medeiros Junior, com 2.510; Vicente Balby Reale, com 2.465; Philadelpho Machado e Cunha, com 2.401; Amynitor de Paula Cavalcante, com 2.322; Gerson Alves Guimarães, com 2.241 votos; Orlando Guimarães Ruito, com 2.188; Carim Jorge Nuclein, com 2.127; Hilário Farias Moreira, com 1.748; Francisco Freitas Filho, com 1.747; Celso de Mattos Leoad, com 1.746; Antônio Cordeiro de Brito, com 1.708; Daniel Cardoso da Silva, com 1.630; Teodoro Barbosa de Souza, com 1.612; Lucas Oliveira de Almeida, com 1.548; Demétrio Agnes de Pózeved, com 1.512; América Lobato da Silveira, com 1.285; Antônio Eudélio Inerquilha, com 1.200; João Walfredo de Aguiar, com 1.149; Luiz Pereira de

de Moraes, com 1088; Alberto Campos de Castro,
com 1.005; José Pires Franco, com 833; Moa-
ris Queiroz do Rosário, com 587 votos. Partido
Republicano Democrático Brasileiro: Raimundo
Studito Pinheiro, com 3.116; Vicente de Paula
Queiroz, com 2.728; Clementino Santana Lima,
com 2.379; Santos Sirotheau Correia, com
2.237; Manoel Francisco da Silva, com 2.038; Le-
andro Santana Lima, com 1.950; Luiz Otávio
de Carvalho, com 1.910; Waldemar Soares da Sil-
va, com 1.767; Roberto Soares Martins, com 1.574;
Emanuel O' de Almeida, com 1.254; Israel
Albuquerque Batista, com 1.254; Bernardino
Costa e Silva, com 1.156; Fernando Venezer
de Barros, com 1.117; Flávio de Carvalho Ina-
roja, com 1.001; Antônio Hermínio Barra, com
945; Antônio Hamilton Bentes, com 808; Arlino
de Bessa Rodrigues, com 631; João Batista La-
ma, com 613; Evario Magalhães da Silva, com 542; Hil-
deberto Bruno dos Reis, com 348; Francisco Ci-
rio Cardoso, com 344; Abraham Carrat, com 340;
Paulo Renato de Almeida, com 236; Wandu-
car de Azevedo Pompeu, com 235; Paulo Lampião,
com 143 e Raimundo Fernandes de Sousa, com
18 votos.

O Tribunal decidiu marcar o dia quin-
ze de janeiro corrente, para a diplomação dos
candidatos eleitos, em sessão solene, a ter lu-
gar no Palácio Legislativo do Estado au-
tude de sala de reuniões desta Corte não
possuir condições para uma cerimônia de tal
porte.

Distribuição de Autos

Sem Efeito - Repetição para fl. 121 v.º

1. Prestação de contas - Suprimento de até 300,00 - Suprindo: Maria Helena L. Coralline, Chefe da Seção Administrativa - Para atender despesas mínimas de pronto pagamento (proc. 3176-70) - Ao Sr. Dr. Heleio Meneses.

2. Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges Lima, Auxiliar Judiciário PT-9 do Quadro da Secretaria deste P.R. (proc. 3085-70) - Ao Sr. Dr. Dircy Ferreira.

Passagem de Autos

Com vista ao Sr. Procurador Regional, foram passados pelos respectivos relatores, os dois processos acima.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Deputado Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José P. de F. D. Direto da Secretaria, tornei esta ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Esta fogaia e a anterior foram formados com e feitos em virtude da omissão de uma parte do assunto, iniciado nas fls. seguintes

José P. de F. D. Direto

de Moraes, com 1088; Alberto Campos de Castro, com 1005; José Pires Franco, com 833 e Medeiros Queiroz do Rosario, com 587. Pelo Movimento Democrático Brasileiro: Raimundo Staudte Trimentel, com 3.116; Vicente de Paula Queiroz, com 2.728; Cleventino Santana Lima, com 2.379; Santos Sirotheus Correia, com 2.237; Manoel Francisco da Silva, com 2.038; Leandro Santana Lima, com 1.950; Luiz Otávio de Carvalho, com 1.910; Waldemar Soares da Silva, com 1.767; Roberto Soares Martins, com 1.514; Emanuel O'de Almeida, com 1.254; Israel Albuquerque Batista, com 1.254; Bernardino Costa e Silva, com 1.156; Fernando Nunes de Barros, com 1.117; Flávio de Carvalho Maroja, com 1001; Antônio Horuino Barba, com 945; Antônio Hamilton Bentes, com 808; Arlindo Bessa Rodrigues, com 631; João Batista da Gama, 613; Mário Magalhães da Silva, com 542; Hildeberto Bruno dos Reis, com 348; Francisco Eurio Cardoso, com 344; Abraham Kariat, com 340; Paulo Renato de Almeida, com 236; Herculano de Azeredo Pompeu, com 235; Paulo Loupairo, com 143 e Ramiro Fernandes de Lima, com 18 votos.

Com referência ao Demitório do Piauí, agora também integrando a Circunscrição do Pará, verificaram-se os seguintes resultados:

I- Apuradas todas as 80 (oitenta) seções que integram as 2 (duas) Zonas daquela Unidade da Federação, com um total de 15.246 (quinze mil duzentos e quarenta e seis) m-

fragios.

I - Não foi anulada nenhuma ação.

II - Funcionaram todas as 80 (oitenta) seções em que está todo o eleitorado do território, no total de 21.423 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três) eleitores.

III - Foi interposto apenas um (1) recurso, voluntário, contra decisão da Junta Eleitoral, o qual foi improvido pelo Tribunal.

IV - A votação apresentou o seguinte resultado:
 Para Deputado Federal - Antônio Cordeiro Pontes (M.D.B.) - Suplente, Luciana Castillo, 8.222 (oito mil duzentos e vinte e dois) votos; January Gentil Neves (ARENA) - Suplente, Jacy Alcântara, 6.817 (seis mil oitocentos e dezessete) votos; Em branco, 99 (noventa e nove) votos e Nulos, 108 (cento e oito) votos.

A vista desse resultado o desembargador Presidente proclamou eleito Deputado Federal - Antônio Cordeiro Pontes e Suplente de Deputado Federal - Luciana Amorim del Castillo, com 8.222 (oito mil duzentos e vinte e dois) votos.

O Tribunal decidiu marcar o dia quinze de janeiro corrente, às nove horas, para a diplomação dos candidatos eleitos, em sessão solene a ter lugar no Palácio Legislativo do Estado, em virtude de a sala de reuniões desta Corte não possuir condições para cerimônias de tal porte.

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento de R\$ 300,00 - Suprido: Maria Helena T. Cavallari, Chefe da Sec. Administrativa - Para atender a despesas minúsculas de pronto pagamento (proc. 3176-70) - Ao Sr. Dr. Steleco Menezes.

2. Pedido de Contagem de Serviço de Serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges Louisa, Auxiliar Judiciário PT-9, do Quadro da Secretaria deste T.R. (proc. 3085-70) - Ao Sr. Dr. Diniz Ferreira.

Passagem de Autos

Com vista ao Dr. Procurador Regional, foram passados pelos respectivos relatores, os dois (2) processos acima registrados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José de Brito, Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, lerei esta ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Quando da sessão de 14/11/70

[Handwritten signatures and names]
José de Brito
Steleco Menezes
Diniz Ferreira
Francisca de Souza Borges Louisa
Maria Helena T. Cavallari

Dr. Presidente
Dr. Poppeau
Dr. Santiago
Dr. Brito
Dr. Steleco
Dr. Diniz
Dr. Laires
Dr. Paulo

Ata da 4.246.^a sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral

Aos onze dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, na sala de suas sessões, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Osvaldo Copicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Meneses, Júlio Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Pereira, reuniu, ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.245.^a sessão ordinária do dia oito do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 3/71, de 6.1.71, do Juiz Eleitoral da 13.^a Zona (Bragança) - Comunicando a sua juenação da diplomação de vereador (proc. 49-71) - Decidiram conhecer da comunicação e responder ao comunicante que os recursos contra expedição de diploma não têm efeito suspensivo. Unanimemente.

2. Ofício n.º 13/71, de 9-1-71, do Juiz Eleitoral da 1.^a Zona (Belém) - Comunicando denúncia criminal de candidato deito a 15 do novembro, com vista à diplomação (proc. 45-71) - Tomaram conhecimento para responder que os recursos contra expedição de diploma não têm efeito suspensivo. Decidiram unânime.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada

a sessão. E, para constar, eu José D. A. C.,
Secretário do Tribunal, levei a presente ata
que, depois de lida e aprovada, vai as-
sinada por todos os membros desta Corte.

Quando lida e aprovada

Assinado por

Edoardo Mendes Patriarcha

José D. A. C.

Manoel de Jesus Franco

Paulo Rubião de Souza

Ata da h. 247.ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos treze dias do mês de janeiro,
do ano de mil novecentos e setenta e
seis, nesta cidade de Belém, capital
do Estado do Pará, na sala de suas
sessões, reuniu ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
presentes os senhores presidente, de-
sembargador Eduardo Mendes Patri-
archa; juizes Oswaldo Popicau Jora-
res, José Anselmo de Figueiredo Santia-
go, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio
Bruno dos Santos Mendes, Luiz Lopes
Ferreira e Laércio Dias Franco e
o procurador regional, Dr. Paulo Rubião
de Souza Vieira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.246.ª sessão ordinária do dia 11 do corrente.

Paragens de Autos

1. Prestação de Contos - Empenho de R\$300,00 - Suprindo: Maria Helena L. Cavallari, Chefe da Secção Administrativa - Objeto: Atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento (proc. 3176-70) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Heles Nunes.

2. Pedido de Contagem de Tempo de Serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges de Lima, Auxiliar Judiciário PT-9, do Quadro da Secretaria deste T.R. (proc. 3085-70) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Divy Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. de A. Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, dou a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

- Des. Pres.
- Des. Populac
- Dr. Santiago
- Dr. Cristo
- Dr. Stelo
- Dr. Divy
- Dr. Lucien
- Dr. Paulo

Legua de Patu ar die

Assinaturas:

Heles Nunes

Divy Ferreira

Francisco de A. Santos

Assinatura ilegível

Assinatura ilegível

Ata da 4248ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de reuniões da Assem-
bleia Legislativa do Estado, no Palácio Legi-
slativo, cedido por sua presidência, reu-
niu ordinária e solenemente o Tribunal
Regional Eleitoral, presentes o presidente,
Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patri-
archa; os Juizes Oswaldo Popicau Sara-
res, José Amelino de Viqueiredo Santiago,
Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio Bruno
dos Santos Meneses, Luiz Lopes Fer-
reira e Laécio Dias Franco, e o Procu-
dor Regional, Sr. Paulo Rubio de Souza
Meira, tendo como única finalida-
de a diplomação dos candidatos e-
leitos a quinze de novembro de mil
novecentos e setenta, a saber: dois Se-
nadores Federais; dois Suplentes de Sena-
dores; oito deputados à Câmara Fede-
ral pelo Pará e um pelo Território
Federal do Amapá; um suplente de de-
putado Federal pelo Amapá; sete e
quatro deputados à Assembleia Legis-
lativa do Estado.

Declarada aberta a sessão o Sr. de-
sembargador Presidente convidou a tomar
seu assento à Mesa os Srs. desem-

Sargento Agnaldo de Sousa Monteiro Lopes,
Governador do Estado, em exercício e o Sr.
João Renato Franco, como Presidente da As-
sembleia Legislativa do Estado

Constituída a Mesa o Sr. Desembarga-
dor Presidente saudou as autoridades presen-
tes e os eleitos, dizendo, a seguir, das difi-
culdades enfrentadas pela Justiça Eleitoral que,
não obstante o esforço dos juizes e funcioná-
rios do Tribunal Regional, impediam por-
tante os trabalhos concluídos no prazo in-
icialmente concedido por lei, havendo neces-
sidade de prorrogação.

Encerrada sua oração, o Sr. Desem-
bargador Presidente passou a entrega dos di-
plomas, iniciando pelos Senadores e Suplen-
tes do Senado; passando, em seguida, aos De-
putados Federais e por fim aos deputa-
dos à Assembleia Legislativa do Estado.

Deixaram de receber seus diplomas,
por não terem comparecido, apenas os de-
putados Juvenio Dias, à Câmara Federal,
e Alfredo Gattuso, à Assembleia Legis-
lativa e o Suplente de Senador Flavio da
Silva Moreira.

Tranquillada a palavra aos pre-
sentes, usaram da mesma o Sr. Ger-
son dos Santos Peres em nome dos di-
plomados pertencentes à Arma e o Sr.
José Maria Chaves pelo M. D. B., ambos exal-
tando a integridade da Justiça Eleitoral
pregando a necessidade urgente da
reforma política do país, principal-

palmente com a criação de outros Partidos e a federalização total da Justiça Eleitoral.

Na oportunidade, o Sr. Desembargador Presidente passa a presidência da Mesa dirigente ao Sr. Raimundo das Chagas, juiz Eleitoral da 1ª Zona (Boleim), para fazer a diplomação dos vereadores, aproveitando a ocasião. Diplomados os quinze vereadores da Capital, falou em nome do mesmo o Sr. Augusto Vieira Filho, agradecendo por si e em nome de todos pela bela festa que lhes fora proporcionada pela Justiça Eleitoral. Reassumindo a Presidência dos trabalhos, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Dir. Diretor da Secretaria lavrei esta ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os membros do Tribunal Regional Eleitoral

Quando da sessão lavrei esta ata

Des. Creid.	Paulo
Des. Dir.	Paulo
M. Santiago	Paulo
M. Brito	Paulo
M. Stele	Paulo
M. Diniz	Paulo
M. Soares	Paulo
M. Paulo	Paulo

Ata da 4.249 sessão ordi-
naria do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Aos dezote dias do mês de janeiro,
do ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordi-
nariamente o Tribunal Regional Eleitoral,
presentes o presidente, desembargador Edy-
ardo Mendes Patriarcha; o Juiz Osval-
do Popicau Soares, José Aureliano de Siquei-
redo Santiago, Manoel de Cristo Alves Fi-
lho, Steleo Bruno dos Santos Freyres,
Juiz Lopes Ferreira e Laécio Dias
Franco e o Procurador Regional, Dr.
Carlo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão, às nove horas, foram
lidas e aprovadas as atas das 4.247.^a e
4.248.^a sessões ordinárias dos dias treze e
quinte de janeiro, respectivamente.

Parte Administrativa

1. Ofício nº de 15.1.71, do Juiz Eleitoral
da 30.^a Zona (Belém) - Comunicando o seu
passo surtido quanto à diplomação dos can-
didatos eleitos a 15 de novembro nos plei-
tos municipais de Acaá, Ananindeua,
Barcarena e Bufaré, pertencentes à 30.^a Zo-
na, mas apurados pela 8.^a Junta (Proc.
51-71) - Decidiu-se mandar que o Dr. Ca-
lixtrato Alves de Matos, Juiz que presidiu
a 8.^a Junta Eleitoral e fez a respec-
tiva apuração, proceda à diplomação

Diplomadas dos candidatos eleitos para as
Prefeituras e Câmaras Municipais dos
quatro municípios referidos. Decidido unânime.

2. Ofício s/n.º de 18-1-71, do juiz dr. Paulo
el de Cristo Alves Filho, membro do T.R.E.
Comunicando que entrará em gozo das
férias regulamentares que lhe foram con-
cedidas por esta Corte a partir do dia
19 do corrente (proc. 100-71) - Conheceram
da comunicação e decidiram convocar
o suplente, Dr. Raimundo dos Chagas, pa-
ra assumir na sessão do dia 20. Decidido
unânime.

Nada mais havendo a tratar o Dr.
desembargador Presidente declarou encerra-
da a sessão. E, para constar, eu 1111
João de Deus, Diretor da Secretaria, la-
brei esta ata que, depois de lida e a-
provada vai assinada por todos os mem-
bros do Tribunal Regional Eleitoral.

Presidente
Dr. Epitácio
Dr. Santiago
Dr. Cristóvão
Dr. Toledo
Dr. Diniz
Dr. Macedo
Dr. Paulo

Quando eu soube
Epitácio
Raimundo dos Chagas
M. de D. L. L.
Raimundo dos Santos
Diniz
Macedo
Paulo

Ata da 4250.ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do

do Pará:

Nos vinte dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, senhor desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Pópicas Jovares, José Aureliano de Figueiredo Santiago, Steleo Bruno dos Santos Meneses, Raimundo dos Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Leacício Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.249.ª sessão ordinária do dia dezoto do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. M. Diretor de Secretarias, la prei esta ata que depois de lida e aprovada, foi arquivada por todos os membros deste C. T. E.

Des. Presidente
Des. Pópicas
Dr. Santiago
Dr. Steleo
Dr. Chagas
Dr. Diniz
Dr. Leacício
Dr. Paulo

Edwards Patriarchal
José Aureliano de Figueiredo Santiago
Steleo Bruno dos Santos Meneses
Diniz Lopes Ferreira
Raimundo dos Chagas
Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata 4.251.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o desembargador Presidente, Eduardo Mendes Patriarcha, o Juiz Osvaldo Copicans Torres, José Amelino de Figueiredo Santiago, Steles Bruno dos Santos Menezes, Raimundo dos Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Frías Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meis.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4250.ª sessão ordinária do dia vinte de janeiro corrente.

Parte Administrativa

1. O desembargador Presidente indicou o Dr. Raimundo Hélio de Lima Mello, juiz eleitoral da 3.ª Zona, para responder pelo expediente da 1.ª Zona, durante o impedimento do respectivo titular, Dr. Raimundo dos Chagas.

A indicação foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar,

o senhor desembargador Presidente de-
 sarou encerrada a sessão. E, para contar,
 eu José de L. Freitas da Secretaria
 com esta ata que depois de lida e a-
 provada, vai assinada por todos os mem-
 bros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
 Desembargador Presidente
 Osvaldo Pópicas Soares
 José Anselmo Santiago
 Stéfano dos Santos Menezes
 Raimundo dos
 Chagas
 Diniz Lopes Ferreira
 Raimundo das
 Franca
 Procurador Regional
 Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 4.252ª sessão or-
 dinária do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de
 janeiro do ano de mil novecentos e setenta
 e um, nesta cidade de Belém, capital do
 Estado do Pará, na sala de suas sessões, reu-
 niu, ordinariamente, o Tribunal Regional E-
 leitoral do Pará, presentes o presidente, desem-
 bargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes
 Osvaldo Pópicas Soares, José Anselmo Santia-
 go, Stéfano dos Santos Menezes, Raimundo dos
 Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Raimundo das
 Franca, e o Procurador Regional, Dr.
 Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,

horas, foi lida e aprovada a ata da 4.251.^a sessão ordinária do dia vinte e dois do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu

José, Dir. Sec. Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, laurei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

J. Soares
J. P. Soares
Dr. Estrela
Dr. Chagas
Dr. Barros
Dr. Lourenço
Dr. Paulo

Quando lida e aprovada
Assinada
Assinada
Assinada
Assinada
Assinada
Assinada

Ata da 4.253.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oivaldo Popicau Soares, José Anselmo de Siqueiredo

Figueiredo Santiago, Steco Dinis dos Santos Me
negos, Raimundo das Chagas, Luiz Lopes Fer
reira e Laércio Dias Franco e o Procura
dor Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza
Almeida.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.252ª sessão ordi
nária do dia 25 do corrente.

Parte Administrativa

1. Telegrama nº 2, do Presidente da Câ
mara Municipal de Alencar. - Consultan
do sobre quem deveria presidir a referida
câmara na próxima legislatura (proc. 156-71)
- Não conheceram, por versar matéria
estranha à função do D.R.E. que termina
com a diplomação dos eleitos. Decidiram ma
nuse.
2. Ofício nº 9/71, de 21-1-71, da Juiz Elei
toral da 6ª Zona (Sq. União) - Solicitando in
formação quanto à data de início do aty
lamento eleitoral. Decidiram que o as
sunto está previsto nos artigos 70 do Codi
go Eleitoral, unanimemente (proc. 132-71).
3. Ofício nº 12/71, da Juiz Eleitoral
da 6ª Zona (Sq. União) - Consultando sobre a
substituição do Escrivão Eleitoral (proc. 148-71)
- Responderam que a iniciativa de substitui
ção do escrivão é da competência do Juiz
Decidiram unanimemente.
4. Requerimento da Arena - Solicitan
do informações sobre a entrega do cargo
de Prefeito de Sabatena, de vez que nos
Jorais realizados eleições municipais

municipais naquela cidade. (proc. 161-71) - A unanimidade, decidiram reiterar o telex passado ao F. S. E. sobre o caso.

Julgamentos

1. Prestação de Contos - Suprimento de ~~crédito~~ - Suplido: Maria Helena Lobo Covallone, Chefe da Secção Administrativa - Objeto: Atendimento de despesas devidas de pronto pagamento (proc. 3/76-70) - Relator: Sr. Dr. Stelco Mendes - Aprovaram as contas apresentadas, autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jesus bargados Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. Duil Diretor da Secretária, tornei esta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros do Tribunal.

Sr. Presidente *João de Deus*
Sr. Vice-Presidente *Luiz de Sá*
Sr. Relator *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*
Sr. *Stelco Mendes*

Ata da 4.254ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral
Ao vinte e nove dias de janeiro

Do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes os desembargadores Eduardo Mendes Patriarcha e Oswaldo Popicau Soares; os juizes José Anselmo Santiago, Teófilo Drumo dos Santos Menezes e Raimundo das Chagas e os Drs. Júlio Lopes Ferreira, Laécio Dias Franco e Paulo Rúbio de Souza Vieira, respectivamente, Presidente, vice-presidente e membros, reuniram o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em sessão ordinária.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da 4.253.ª sessão ordinária do dia 27 de janeiro corrente.

Distribuição de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (41ª Zona - Curim) - Recorrente: Aliança Renovadora Nacional - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Nazareno Nonato Ferreira, diplomados vereadores de Capitão Poço (proc. 164-71) - Ao Sr. Dr. José Anselmo Santiago.

Passagem de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (41ª Zona - Curim) - Recorrente: Aliança Renovadora Nacional - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Nazareno Nonato Ferreira, vereador de Capitão Poço (proc. 164-71) - Do Sr. Dr. Anselmo Santiago ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou en-

cerrada a sessão. E, para constar,
em Juiz. Dr. L. Diretor de Secretarias,
foi esta ata que após lida e apro-
vada, vai assinada por todos os mem-
bros do Tribunal.

Des. Mendes Leão
Des. Pojucos
Dr. Santiago
Dr. Felco
Dr. Lopes
Dr. Briz
Dr. Laercio
Dr. Paulo

Eduardo Catuarcha
Oswaldo Pojucos
Raimundo dos Santos
João Amelino
Figueiredo Santiago
Fúlvio Lopes Ferreira
Laercio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza
Ferreira

Ata da 4255ª sessão ordi-
nária do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Aos dias primeiro de fevereiro do ano
de mil novecentos e setenta e seis, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na
Sala de suas sessões, reuniu ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pre-
sentes o presidente, desembargador Eduardo
Mendes Catuarcha; os juizes Oswaldo Poju-
cos, Torares, Felco Bruno dos Santos, Raimun-
do dos Chagas, João Amelino
de Figueiredo Santiago, Fúlvio Lopes Ferrei-
ra, Laercio Dias Franco e o procurador
regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Ferrei-
ra.

Aberta a sessão às nove horas, foi

lida e aprovada a ata da 4.254.ª sessão ordinária do dia vinte e nove de janeiro no Juízo.

Distribuição de Autos

1. Pedido de cancelação ou retificação de nome - Requerente: Olgarica Bentes Cavalleiro de Macêdo, Oficial Judiciário PT-7-C, do Quadro da Secretaria deste Tribunal (proc. 179-71) - Ao Sr. Dr. Caecilio Franco.

Passagem de Autos

1. Pedido de cancelação ou retificação de nome - Requerente: Olgarica Bentes Cavalleiro de Macêdo, Oficial Judiciário PT-7-C, do Quadro da Secretaria deste Tribunal (proc. 179-71) - Do Sr. Dr. Caecilio Franco ao Sr. Dr. Procurador Regional.

2. Recurso contra expedição de diploma (4.ª Zona - Ceará) - Requerente: Aliança Recradora Nacional de Capitanes Póco - Recorridos: Juízo Eleitoral de Zona e Nazareno Renato Ferreira, vereador de Capitanes Póco (proc. 164-71) - Do Sr. Dr. Promotor Regional ao Sr. Dr. Aurelio Santiago.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Juiz de Direito de Secretaria, houve esta ata que, depois de lida e aprovada e assinada por todos os membros do Tribunal.

Dr. Presidente *Quando Patuarchial*
 Dr. Copieiro *Simples*
 Dr. Santiago *Simulador de Guerra*
 Dr. Stelco *Aurelio Bumb do Santo My*

M. Costa
Dr. Diniz
Dr. Soares
Dr. Paulo

Almeida
Lima
Ramos
Almeida

Ata da 4.256.ª sessão ordi-
nária do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Aos três dias do mês de fevereiro
do ano de mil novecentos e setenta e
um, nesta cidade de Belém, capital
do Estado do Pará, presentes o presi-
dente, Desembargador Eduardo Mendes
Patriarcha; os Juizes Oswaldo Pojucan
Tavares, José Buselmo de Figueiredo Lou-
tiago, Steles Bruno dos Santos Menezes,
Raimundo das Chagas, Diniz Leopoldes
reira e Laércio Dias Franco e o Pro-
curador Regional, Dr. Paulo Rubio de
Souza Vieira, reuniram ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão as nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.255.ª
sessão ordinária do dia primeiro de
fevereiro.

Passagem de Auto

1. Pedido de correção ou retificação de
nome:— Requerente: Olgarina Bentes Ca-
valheiro de Maciães, Oficial Judiciário,

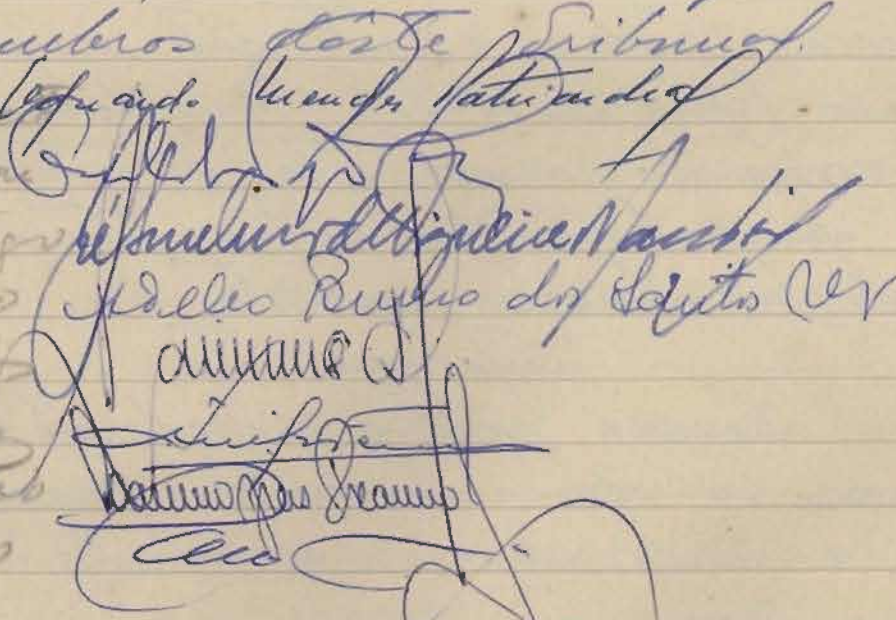
Judiciario PT-7-C do Quadro da Secretaria deste Tribunal (proc. 179-71) - do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Laécio Franco.

Entrega de Autos

1. Prestação de Contos - Suprimento de cr\$ 30000 - Suprido: Maria Helena Lobo Cardare, Chefe da Secção Administrativa - Objeto: Atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento (proc. 3176-70) - Pelo Sr. Dr. Steleu Mendes, com acôr dos assinaados.

Nata mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José B. Rodrigues, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Tribunal.

- Des. Presidente
- Des. Popicani
- Dr. Santiago
- Dr. Steleu
- Dr. Chagas
- Dr. Farias
- Dr. Laécio
- Dr. Paulo



 Laécio Franco

Ata da 4257ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belem, capital do Estado do

Estado do Pará, na sala de suas sessões, re-
quiu, ordinariamente, o Tribunal Regional
Eleitoral, presentes o desembargador
Eduardo Mendes Patriarcha, presidente, e
os juizes Oswaldo Copicau Soares, José
Anselmo Santiago, Steles Bruno dos Lau-
ros Menezes, Primmulo dos Lagos, Juiz
Lopes Ferreira e Basilio Dias Franco e
o procurador regional, Dr. Paulo Públio
de Souza Vieira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.256.ª sessão
ordinária do dia 3 do corrente.

Parte Administrativa

1. Juízo do Secretário da Prefeitura mu-
nicipal de Salvaterra - Solicitando pro-
vidências sobre a situação naquelle mu-
nicipio (proc. 189-71) - Decidiram man-
dar aguardar a resposta do S. S. E., à con-
sulta formulada por esta Corte em 31
de dezembro. Unanimemente.

Julgamento

1. Recurso contra expedição de di-
ploma (4.1.ª Zona - Curim) - Recorrente:
Aliança Renovadora Nacional de Capito-
póço - Recorrido: Juiz Eleitoral da
Zona e Nazareno Renato Ferreira, diplo-
mado vereador de Capito-
póço (proc. 166-71) - Adm. da sessão do dia 3 - Re-
lator: Sr. Dr. Anselmo Santiago - Resol-
veram, acolhendo preliminares suscita-
da pelo relator, não conhecer do re-
curso, por ilegitimidade de parte.

Decisões unânimes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José B. David, Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Corte.

Dr. Pres.
Dr. P. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.
Dr. S. J.

Eduardo de Patriarcha
 Anselmo Santiago
 Steleo Bruno dos Santos
 Raimundo dos Chagas
 Luiz Lopes Ferreira
 Caércio Dias Franco
 Paulo Rúbio de Souza Meira

N.º da 4.258ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Sr. desembargador Eduardo de Azevedo Patriarcha; os juizes Conde do Pópicas Favares, José Anselmo Santiago, Steleo Bruno dos Santos, Raimundo dos Chagas, Luiz Lopes Ferreira, e Caércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi

horas, foi lida e aprovada a ata da 4257.^a sessão ordinária do dia cinco (5) do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (41.^a Zona - Ourém) - Recorrente: Aliança Renovadora Nacional de Capitão Póço - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Nogueira Nonato Ferreira, diplomado vereador de Capitão Póço (proc. 164-71) - Pelo Sr. Dr. Anselmo Santiago, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. Dind, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Colegiado.

Dr. Cruz

Dr. Póço

Dr. Souto

Dr. Stal

Dr. Chagas

Dr. Dind

Dr. Soares

Dr. Paulo

Quando lida e aprovada
Anselmo Santiago
Dr. Cruz
Dr. Póço
Dr. Souto
Dr. Stal
Dr. Chagas
Dr. Dind
Dr. Soares
Dr. Paulo

Ata da 4.259.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do

Eleitoral de Paraí

Nos dez dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Osvaldo Popicau Soares, José Anselmo Santiago, Stelo Bruno de Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.258ª sessão ordinária do dia oito do corrente.

Parte Administrativa

1. Petição de 10.2.71, do juiz desta Corte, Dr. Stelo Menezes - Requerendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde (proc. 284-71) - Conceder-se, por unanimidade, abstenendo-se de votar o juiz requerente.

Distribuição de Autos

1. Pedido de readaptação - Requerente: Clóvis Carallere, Arquivista PT-7-E, do Quadro da Secretaria deste T.R.E. (proc. 251-71) - Ao Sr. Des. Popicau Soares.

2. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: José Geraldo Vergolino Raimão - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Objeto: Ato do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro, como membro do Seção Eleitoral (proc. 264-71) - Ao Sr. Dr.

Sr. Dr. Steles Inuezes.

3. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Hilma Martins Gomes - Recorrido: Juizo Eleitoral da Zona - Objeto: Ato do Juizo que aplicou a recorrente, pena de suspensão por falta a eleição de 15 de novembro, como membro de reced. eleitoral (proc. 262-71) - Ao Sr. Dr. Diniz Ferreira.

4. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Maria Cristina Silva Montenegro da arte - Recorrido: Juizo Eleitoral da Zona - Ato do Juizo que aplicou a recorrente pena de suspensão por falta a eleição de 15 de novembro, como membro de 146.ª Seced. Eleitoral (proc. 263-71) - Ao Sr. Dr. Laécio Franco.

Passagem de Pontos

1. Foram passados, com vista ao Sr. Procurador Regional, os quatro (4) processos distribuídos e acimam relacionados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Jos. de S. L. Diretor da Secretaria, torrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Sr. Pres.
Sr. Vogal
Sr. Santos
Sr. Steles
Sr. Chagas
Sr. Diniz

Quando Luiz Pativaroli
Paulo
Simão Rodrigues
Arlio B. do Santo
Guilherme
Vicifran

M. Lourenço
Dr. Paulo

Mendes Patriarcha

Ata da 4.260ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará!

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o Presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Copicau Soares, José Anselmo de Siqueira do Santiago, Raimundo das Chagas, Piniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Branco e o Dr. Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.259ª sessão ordinária do dia 10 do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício apr.: de 11.2.71, do Juiz Eleitoral da 30ª Zona (Belém). - Comunicou do sua convocação para funcionar ao Tribunal de Justiça do Estado e consultando se, em decorrência dessa convocação, teria de afastar-se das funções de Juiz Eleitoral da Capital (proc. 296-71) - H' uma unanimidade, resolveram que não existe impedimento, de, vez que a convocação decorre justamente da

justamente da sua condição de juiz de Direito mais antigo da Capital.

2. Petição do bacharel Elzamar da Conceição Bittencourt, juiz Eleitoral da 8.^a Zona (Vigia) - requerendo férias regimentais (proc. 275-71). Deferiram o pedido, unanimente.

3. O Tribunal decidiu convocar o Dr. Arthur de Carvalho Cruz, na qualidade de juiz suplente desta Corte, para assumir a vaga do Dr. Steleo Mendes, licenciado para tratamento da própria saúde.

Paragens de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: José Geraldo Virgolino Reginaldo - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Objeto: Ato do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro, como membro de Secção Eleitoral (proc. 264-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Juiz Relator.

2. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Hilma Martins Gomes - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Objeto: Ato do Juiz que aplicou à recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro como membro de Secção Eleitoral (proc. 262-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional, ao Sr. Dr. Juiz Ferreira.

3. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) Recorrente: Maria Cristina Silva Montenegro

Montenegro Duarte - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Objeto: Pto do Juiz que aplicou a recorrente pena de suspensão por falta a eleição de 15 de novembro, como membro da 146ª recos (proc. 263-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Laércio Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José D. C. Secretário do Tribunal, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Em tempo: - Julgamentos

1. Pedido de Correção ou retificação de nome - Requerente: Ophelia Bentes Cavalheiro de Eacido, Oficial Judiciário P.J.-7-C, do Quadro de Secretaria deste Tribunal (proc. 179-71) - Relator: Sr. Dr. Laércio Franco - Conceder-se a retificação pedida, ordenando a apontila de seus títulos de nomeação, averbação em sua ficha funcional e comunicação às repartições competentes, a uma minuidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar eu, José D. C. Secretário do Tribunal

Dr. Leoid.
Dr. Popican.
Dr. Santiago
Dr. Chagas
Dr. Dúrcio
Dr. Laércio

Quando Patrão de af
[Handwritten signatures and notes]

Ato da 4.261.^a sessão ordi-
nária do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará.

Aos quinze dias do mês de feve-
reiro, do ano de mil novecentos e re-
tenta e um, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na Sala de
suas sessões, reuniram ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral, presentes
o presidente, desembargador Eduardo
Mendes Patriarcha, os juizes Oivaldo Pa-
fucan Tavares, José Anselmo Santiago,
Raimundo das Chagas, Arthur de Carvalho
Cruz, Diniz Lopes Ferreira e Basílio Di-
as Franco e o procurador regional,
Dr. Paulo Rubrio de Souza Queiroz.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.260.^a ses-
são ordinária do dia 12 do corrente.

Parte Administrativa

1. Resolveram atribuir ao Dr. Romão
Ducado Neto, juiz Eleitoral da 29.^a Zo-
na, o expediente da 98.^a Zona, duran-
te o impedimento do respectivo titular,
convocados para funcionar nesta Corte.

Distribuição de Pontos

1. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém)
- Recorrente: José Geraldo Virgolino Reg-
mond. Recorrido: Juiz Eleitoral da Zo-
na - Ato do Juiz que aplicou ao re-

de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o Presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Raimundo dos Chagas, Artur de Carvalho Cruz, Diniz Lopes Ferreira e Faércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.261.ª sessão ordinária do dia 15 do corrente.

Parte Administrativa

1. Decidiram, a unanimidade, designar o Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago para responder pelo expediente da Carregedoria Eleitoral, durante o impedimento do Dr. Steles Quevedes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Diniz Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do Tribunal.

Jes. Presid.
Jes. Popicau
Dr. Santiago
Dr. Chagas
Dr. Cruz
Dr. Diniz

Quando da sessão de 15 do corrente
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Raimundo dos Chagas
Artur de Carvalho Cruz
Diniz Lopes Ferreira
Faércio Dias Franco
Paulo Rúbio de Souza Meira

Dr. Lécio
Dr. Paulo

Walmir das Neves
Cec

Ata da 4.263.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dezennove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau Tavares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Raimundo dos Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Júlio Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Pereira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.262.^a sessão ordinária do dia 17 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de autorização para requisições de funcionário - Requiritante: Juiz Eleitoral da 28.^a Zona - Requiritanda: Marlene D'Amora Nunes, funcionária da Universidade Federal do Pará (proc. 337-71) - Autorizaram a requisições, nos termos da legislação eleitoral vigente. Decisão unânime.

2. Pedido de autorização para requisições

para requisiçõs de funcionarios - Requisitante: Juiz Eleitoral da 1.^a Zona - Requisitada: Louiza Luila de Lima Leoney, funcionaria estadual (proc. 336-71) - Autorizaram a requisiçõs nos termos da legislaçõ vigente. Decisõ unânime.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Maria Cristina Silva Montenegro Duarte - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Juiz que aplicou à recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro, como membro da 1469 seção (proc. 263-71) - Relator: Dr. Dr. Lâncio Franco - O procurador regional, oralmente, opinou pela provimento do recurso, para ser cancelada a punição imposta à recorrente, oficiando-se à repartição competente. Não votou, por impedido, o Dr. Raimundo dos Chagas.

2. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: José Geraldo Tinguilino Reyman - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro, como membro de Seção Eleitoral (proc. 264-71) - Relator: Dr. Dr. Arthur Cruz - O Dr. Procurador Regional, oralmente, opinou pela manutenção da penalidade, negando-se provimento ao recurso. Contra o voto do Dr. Assisno Santiago, o Tribunal decidiu aceitar a preliminar suscitada pelo Dr.

pelo dr. Diniz Serqueira, convertes o julgamento em diligências para que o juiz se manifeste sobre o pedido do recorrente, reconsiderando ou mantendo a decisão primitiva. Foi votou, por impedido, o dr. Raimundo das Chagas.

Nada mais havendo a tratar, o dr. desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. Duiz, Secretário do Tribunal, lavrei este ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os signatários desta Corte.

- Des. Presidente
- Des. Vice-presidente
- Dr. Santiago
- Dr. Chagas
- Dr. Cruz
- Dr. Diniz
- Dr. Raimundo
- Dr. Paulo

Eduardo Mendes Patriarchal

[Handwritten signatures and initials]

Ata da 4.264ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Em vinte e dois dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, prescrito o presidente desembargador Eduardo Mendes Patriarchal;

Patriarcha; os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José Anselmo Santiago, Raimundo dos Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Diniz Lopes Ferreira e Baécio Dias Franco e o Dr. Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata de 4.263.^a sessão ordinária do dia 19 do corrente.

Parte Administrativa

1. Resolveram adiar para 25 do corrente, a sessão ordinária do dia 24, por ser este dia Quarta-feira de Cinzas.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: Maria Cristina Silva Monteiro Duarte - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ata do Juiz que aplicou à recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro como membro da 1465 sessão (proc. 263-71) - Pelo Sr. Dr. Baécio Franco, com acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém) - Recorrente: José Geraldo Virgolino Reynard - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ata do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15 de novembro como membro de Sessão Eleitoral (proc. 264-71) - Pelo Sr. Dr. Arthur Cruz, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. C. Director do Secretariado, tornei esta ata que, depois de lida e approvada, digo, e approvada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

- Des. Pres.
- Des. Popicari
- Dr. Santiago
- Dr. Chagas
- Dr. Carlos
- Dr. Figueiredo
- Dr. Baicão
- Dr. Paulo

Quando Patriarcha
 Manuel Figueiredo
 Arthur de Carvalho Cruz
 Manoel dos Santos
 Manoel dos Santos

Ata da 4.265ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de 1921, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes, Oswaldo Popicari Soares, José Aureliano de Figueiredo Santiago, Manoel dos Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Di-

Diniz Lopes Ferreira e Laercio Figueira Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Ribeiro de Souza Moura.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.264.ª sessão ordinária do dia 22 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, José H. Diniz, Secretário do Tribunal, torpei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do T. C. J. P.

- Debes.
- Des. Popicam
- Dr. Emílio
- Dr. Chagas
- Dr. Cruz
- Dr. Diniz
- Dr. Laercio
- Dr. Paulo

Quando eu sou o Patriarca de

[Handwritten signatures and initials]

Edmundo Patriarca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ata da 4.266.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

As vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. desembargador Edmar de Almeida Patriarca, os Juizes Os-

valdo Copicau Soares, José Américo de Figueiredo Santiago, Raimundo dos Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Dairij Lopes Ferreira e Lealício Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Lucena.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.265ª sessão ordinária do dia 25 do corrente.

Distribuição de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (12ª Zona - Cameta) - Recorrente: João Pereira da Costa, candidato a Prefeito de Uocapiba - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Sabino Mota Wanzeler, diplomados Prefeito de Uocapiba, pela Areena (proc. 356-71) - Ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas

Paragem de Autos

1. Recurso contra expedição de diploma (12ª Zona - Cameta) - Recorrente: João Pereira da Costa, candidato a Prefeito Municipal de Uocapiba - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Sabino Mota Wanzeler, diplomados Prefeito de Uocapiba, pela Areena (proc. 356-71) - Do Sr. Dr. Raimundo dos Chagas ao Sr. Dr. Procurador Regional

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz bargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José Maria M. Dr. Secretário do Tribunal, tornei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai arquivada por todos os presentes, membros desta Corte.

Dr. Aguiar
 Dr. Poppe
 Dr. Sant'Anna
 Dr. Chagas
 Dr. Cruz
 Dr. Diniz
 Dr. Lourenço
 Dr. Paulo

Eduardo de M. Bastos de A.
 Paulo
 Anselmo de Figueiredo Santiago
 Ramundo das Chagas
 João de Carvalho Cruz
 Diniz Leopoldo
 Laércio Dias Franco
 Paulo Píbio de Souza Meira

Ata da 4267.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dias primeiros de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o Presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcho; os Juizes Osvaldo Popicau Torares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ramundo das Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Diniz Leopoldo Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Píbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4266.ª sessão ordinária do dia 26 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu

José D. Secretário do Tribunal, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

- Dr. Hevid.
- Dr. Pópico
- Dr. Sant.
- Dr. Chagas
- Dr. Cruz
- Dr. Dm.
- Dr. Soares
- Dr. Paulo

Ordem do Patriarchado
 Obediente
 O Patriarchado
 O Tribunal
 O Conselho
 O Conselho
 O Conselho
 O Conselho

Ata da 4268ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No três dias do mês de maio de 1940, do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o desembargador Presidente, Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Pópico, Soares, José Basílio de Figueiredo, Laércio, Raimundo dos Chagas, Arthur de Carvalho Cruz, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberto a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4267ª

4.267º sessão ordinária do dia primeiro do corrente.

Distribuição de Autos

1. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém)

- Recorrente: Dionea Seixeira de Souza

- Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona -

Ato do Juiz que aplicou à recorrente pena de suspensão por 15 dias em virtude de uma falta à eleição de 15 de novembro, como membro da 37ª Seção (proc. 295-71).

- Ao Sr. Des. Pópico Soares. Passagem de Autos

2. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém) -

Recorrente: Dionea Seixeira de Souza -

Recorridos: Juiz da 1ª Zona - Ato do Juiz

que suspendeu a recorrente de suas funções,

por haver faltado à eleição como membro

da 37ª Seção (proc. 295-71) - Do Sr. Des. Pópico

Soares ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.

desembargador Presidente declarou exces

pede a sessão. E, para constar, eu

José D. L. Diretor de Secretaria, lu-

prei esta ata que, depois de lida, é as-

sinada por todos os membros desta

Corte que assistiu às operações.

Assinado e lido em audiência de

Abílio de Souza

Assinado e lido em audiência de

Assinado e lido em audiência de

Assinado e lido em audiência de

Assinado e lido em audiência de

Assinado e lido em audiência de

Ata da 4.269.^a sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Nos cinco dias do mês de março do
ano de mil novecentos e setenta e um, na
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas sessões, reuniu ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
presentes o desembargador Eduardo Mendes
Patriarcha, presidente; os juizes Osvaldo Co-
pican Soares, José Anselmo de Figueiredo Lau-
taço, Raimundo das Chagas, Arthur de Car-
valho Cruz, Diniz Lopes Ferreira Caê-
cio Dias Franco e o Procurador Regional,
Dr. Paulo Rúbio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.268.^a sessão or-
dinária do dia 3 do corrente.

Passagem de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.^a Zona - Belém)

- Recorrente: Dionéia Teixeira de Souza -

- Recorrido: Juiz Eleitoral da 1.^a Zona -

Atto que suspendeu a recorrente por haver
faltado às eleições de 15 de novembro,
como membro da mesa receptora (proc.
395-71) - do Sr. Dr. Procurador Regional ao
Sr. Dr. Copican Soares.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. desembargador Presidente declarou

acerrada a sessão. E, para constar, eu
João de Deus, Secretário do Tribunal, lerei
esta ata que, depois de lida e aprovada,
vai assinada por todos os membros
do Tribunal.

Eduardo Mendes Patriarcha
José Basílio de Figueiredo Santiago
Muniz das Chagas
Arthur de Carvalho Cruz
Diniz Lopes Ferreira
Kacício Dias Franco
Paulo Rúbio de Souza Vieira

Ata da 4.270ª sessão ordinária
do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

No oito dias do mês de março, do ano
de mil novecentos e setenta e um, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas sessões, reuniu-se
ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral, presentes o presidente, desembargador
Eduardo Mendes Patriarcha;
os juizes Oswaldo Pojicas Soares,
José Basílio de Figueiredo Santiago, Rui
Muniz das Chagas, Arthur de Carvalho
Cruz, Diniz Lopes Ferreira e Kacício
Dias Franco e o procurador re-
gional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Viei-
ra.

Aberta a sessão às nove horas,

nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.269.ª sessão ordinária do dia 5 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Jurez, Dr. L. Secretário do Tribunal, torrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

- Dr. Pires
- Dr. Popicau
- Dr. Santiago
- Dr. Chagas
- Dr. Cruz
- Dr. Jurez
- Dr. Laércio
- Dr. Paulo

Eduardo Mendes Patriarcha
 Jurez
 Laércio
 Paulo
 Cruz
 Chagas
 Popicau
 Pires

Ata da 4.271.ª sessão ordinária do dia, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dez dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes os Presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes: Oswaldo Popicau Soares, Raimundo dos Chagas, Arthur de Cavalho Cruz, Jurez Lopes Ferreira e Laércio Dias Branco e o procurador regional, Dr. Paulo Púrio de Souza Meir

de Souza Azevedo.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da S. 270.ª sessão ordinária do dia 8 do corrente.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Dionécia Teixeira de Souza - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Atto do Juiz que applicou à recorrente pena de suspensão por haver faltado à eleição de 15 de novembro como membro da 37.ª Secção (proc. 395-71) - Relator: Sr. Des. Popicau Soares - Decidiram converter o julgamento em diligência para que o Sr. Juiz se pronuncie a respeito do recurso. Decisão unanime. Não participou do julgamento, por impedido, o Sr. Raimundo Chagas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu

José D. D. Secretário do Tribunal, lerei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte,

e quando da leitura da ata

[Handwritten signatures and text]
9.

Ata da 4272.^a sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos doze dias do mês de março, do ano de
mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, no Salo de suas sessões, reuniu
ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará,
presentes o Presidente, desembargador Eduardo Men-
des Patriarcha; os Juizes Oswaldo Copicau Soares,
José Anselmo Santiago, Raimundo das Chagas, Ar-
thur de Carvalho Cruz, Júlio Lopes Seneie e
Laércio Dias Franco e o Procurador Regional,
Dr. Paulo Rúbio de Souza Seneie.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e
aprovada a ata da 4271.^a sessão ordinária do
dia dez do corrente.

Distribuição de Autos

1. Consulta - Consultente: Manoel Augusto
Pereira, vereador e delegado do U. D. B. de
Tucuruí (40.^a Zona) - Sobre a forma
de preenchimento da vaga de vice-pre-
feito, em virtude de renúncia do titular,
quando faltam ainda quore dois anos
para o termino do respectivo mandato
(proc. 441-71) - Ao Sr. Dr. Anselmo Santiago

2. Consulta - Consultente: Manoel Augusto
Pereira, vereador e delegado do U. D. B. de
Tucuruí (40.^a Zona) - Sobre a applicação
ao caso exposto do dispositivo do item
V, art. 35, da Emenda Constitucional n.^o
1 (proc. 442-71) - Ao Sr. Dr. Raimundo das
Chagas.

Passagens de Autos

1. Consulta - Consultente: Manoel Au-

Manoel Augusto Pereira, vereador e Delegado do M. D. B. de Tucumã (40ª Zona) - Sobre a forma de preenchimento da vaga de vice-prefeito, em virtude da renúncia do titular, quando faltam ainda quase 2 anos para o término do respectivo mandato (proc. 441-71) - Do Sr. Dr. Anselmo J T ia g o, ao Sr. Dr. Procurador Regional.

2. Consulta - Consultante: Manoel Augusto Pereira, vereador e Delegado do M. D. B. de Tucumã (40ª Zona) - Sobre a aplicação ao caso exposto, do dispositivo do item V, art. 35, da Emenda Constitucional n.º 7 (proc. 442-71) - Do Sr. Dr. Raimundo dos C h o s ao Sr. Dr. P r o c u r a d o R e g i o n a l.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, etc. José H. D. R. Secretário do Tribunal, brei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros do Tribunal.

Leza arido lundy tati a dia f
C
Raimundo dos Santos
Raimundo dos Santos
Raimundo dos Santos
Raimundo dos Santos
Raimundo dos Santos

Ata da 4.273.ª sessão ordinária do dia 16 de Março, do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos seguintes dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, presidente; os Juizes Osvaldo Cajucan Soares, José Aureliano Santiago, Raimundo dos Chagas, Steko Bruno dos Santos Neuz, Dniuz Lopes Ferreira e Boacício Dias Franco, e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Ueira, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.272.ª sessão ordinária do dia 12 do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Dionéia Teixeira de Souza - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Dto do Juiz que aplicou a recorrente pena de suspensão por horas faltado à eleição de 15-11-70, como membro de 37.ª Secção (proc. 395-71) - Pelo Sr. Des. Cajucan Soares, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Dniuz Secretário do Tribunal lerei esta ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Tribunal.

Eduardo Mendes Patriarcha

~~Paulo Ribeiro de Souza~~
~~Antônio de Figueiredo Santiago~~
~~Stelios Bruno dos Santos Uly~~
~~Paulo Ribeiro de Souza~~

Ata da 4.274.^a sessão ordinária
do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará

Aos dezessete dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Osvaldo Popicary Javares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Stelios Bruno dos Santos Uly, Raimundo dos Chagas, Luiz Lopes Fereira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Ribeiro de Souza Meire.

Aberta a sessão, às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.273.^a sessão ordinária do dia 16 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ~~Paulo Ribeiro de Souza~~ Secretário do Tribunal, lerei esta ata, a qual depois de

depois de lida e aprovada, vai assiniada
por todos os membros desta Corte.

Eduardo de Patriarcha
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ata da 635.^a sessão extraordinária
do dia 18 de março, do Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dias dezoito do mês de março, do ano
de mil novecentos e setenta e um, nesta ci-
dade de Belém, capital do Estado do Pará, na so-
ta de duas sessões, reunimos ordinariamente
o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes
o Presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes
Patriarcha, os juizes Oswaldo Popicau Soares, Jo-
u' Anselmo Santiago, Steles Bruno dos Santos Be-
neges, Raimundo dos Chagas, Dúiz Lopes Fer-
reia, Laércio Dias Franco e o Procurador
Regional, Dr. Paulo Rúbio de Louza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.274.^a sessão ordinária do
dia 17 do corrente.

Passagem de Autos

1. Pedido de Apreensão - Requerente: Jo-
mingas Silos Melo de Cortelo Branco, Adv. Jud.
P. S. B, do Quadro de Secretaria deite J. R.

Ata da 635.^a sessão extraordinária
do dia 18 de março, do Tri-
bunal Regional Eleitoral do Pará.

deste D.R. (proc. 341-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Des. Presidente.

2. Pedido de concessão de gratificação adicional por tempo de serviço - Requerente: Revind do Garcia Farias Ferrente PJ-14-B, do Quadro da Secretaria (proc. 401-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Des. Presidente.

3. Consulta (40.^a Zona - Tucumã) - Consultante: Manoel Augusto Pereira, vereador e delegado do M. J. B. de Tucumã - Sobre a forma de preenchimento da vaga de vice-prefeito, em virtude da renúncia do titular, quando faltam ainda quase 2 anos para o término do respectivo mandato (proc. 441-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Anselmo Santiago.

4. Recurso contra expedição de diploma (12.^a Zona - Cauçete) - Recorrente: João Pereira de Costa, candidato a Prefeito Municipal de Mocapiba - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Sabino Uota Wauzeles, diplomado Prefeito de Mocapiba, pela Breva (proc. 356-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

5. Consulta (40.^a Zona - Tucumã) - Consultante: Manoel Augusto Pereira, vereador e delegado do M. J. B. de Tucumã - Sobre a aplicação ao caso exposto do dispositivo do item 1, art. 35, da Emenda Constitucional n.^o 1 (proc. 442-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Raimundo dos Chagas.

Em seguida o Sr. desembargador

desembargador Presidente declarou suspensão a sessão para aguardar a chegada do Excm.^o Sr. Dr. Fernando do Guithon, Governador do Estado recém-emporradado, que annunciara uma visita a esta Corte.

Às dez horas e dez minutos, chegando de Sua Excelência, foi recebido à porta pelo Sr. desembargador Presidente e demais membros do T.R.E., que o conduziram ao Gabinete da Presidência.

O Sr. Governador do Estado, após demorar-se alguns minutos em cordial palestra com os Juizes, declarou vir retribuir a presença desta Corte, dada a cordialidade de sua posse pelo Sr. Excm. Presidente e annunciou sua permanente disposição de colaborar com a Justiça Eleitoral em tudo que se fizer necessário.

O Sr. Excm. Presidente agradeceu a visita dizendo da honra que tem esta Corte em receber S. Excia. nas modestas instalações deste Tribunal e em seu nome e dos demais Juizes formulou os melhores votos de uma feliz administração.

Retirando-se o Sr. Governador, o desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Tudo Secretário do Tribunal, tomei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Região do Patrimônio

Isabel Maria de Jesus

Julio Bruno do Santos

~~Manoel Augusto Pereira~~
~~Raimundo das Chagas~~
~~Ca~~

Ata da 4.275.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos seguintes dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se diariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Sr. desembargador Edmundo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau Soares, José Anselmo Santiago, Steles Oruns dos Santos Menezes, Raimundo das Chagas, Luiz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meire.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 638.^a sessão extraordinária, do dia 18 do corrente.

Julgamento

1. Consulta - Consultante: Manoel Augusto Pereira, vereador e delegado do M. D. D. de Tucuruí (40.^a Zona) - Sobre a aplicação ao caso exposto do dispositivo do item 1, art. 35, da Emenda Constitucional n.º 1 (par. 442-71). Relator: Sr. Dr. Raimundo das Chagas. A unanimidade, infringiram o parecer do Dr. Procurador Regional de

de que a interferência da Justiça Eleitoral no processo político cessa com a diplomação dos eleitos, razão pela qual não conheceram da consulta que, além do mais, versa sobre caso concreto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. L. Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, tornei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte,

quando Luiz Lopes batizado de Luiz
Almeida dos Santos Mey

Luiz
Almeida
dos
Santos
Mey

Ata da 4.276ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, presidente; os juizes Oswaldo Pefican Soares, José Anselmo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Meuzes, Juiz Lopes Ferreira,

Ferreira e Laercio Dias Franco, e o procurador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.275.ª sessão ordinária do dia 19 do corrente.

Parte Administrativa

1. Comunicação da Juiz Eleitoral da 38.ª Zona (Orizânia), de que entrou em gozo de licença para tratar da própria saúde a partir do dia 10 do corrente, por trinta dias (proc. 492-71). Conheceram da comunicação mandando a Secretaria fazer as anotações. Decidiram assim.

2. Decidiram adiar os julgamentos incluídos em pauta para a sessão de hoje, por motivo de força maior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Juiz, Dr. E. Secretário do Tribunal, da-vei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Segundo o Juiz Presidente

Dr. ...

Dr. ...

Dr. Bruno dos Santos Alencar

Dr. ...

Ata da 4.277.ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do
ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade
de Belém, na sala de suas sessões, presentes o desem-
bargador Eduardo Mendes Patriarcha, presidente; os ju-
izes Oswaldo Pópicas Torres, José Anselmo de Siquei-
redo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Leacício
Frias Franco, Steles Bruno dos Santos Menezes e
Diriz Leopes Ferreira e o procurador regional, Dr.
Paulo Rúbio de Souza Meira, reuniram ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.276.ª sessão ordinária do dia
22 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de Apresentação - Requerente: Do-
mingos Silos Melo de Castelo Branco, Aux. Ju-
diciário P.S.-B, do Quadro da Secretaria deste
T.R. (proc. 341-71) - Homologaram o Ato do Sr.
Des. Presidente que deferiu o pedido de apo-
sentadoria da requerente, por inatividade.
2. Designaram uma comissão integrada
pelos juizes Cristo Alves, Steles Menezes
e Leacício Franco, para sob a presidein-
cia do primeiro, elaborarem a regulamentação
dos concursos a serem realizados por
esta Corte. Decisão unânime.

Julgamentos

1. Consulta - Consultado: Manoel Augusto
Pereira, vereador e delegado do M.D.B. de
Mucurui (40.ª Zona) - Sobre a forma de pre-

de preenchimento da vaga de vice-prefeito, em virtude da renúncia do titular, quando faltam ainda quase dois anos para o término do respectivo mandato (proc. 641-71) - Relator: Sr. Dr. Anselmo Santiago - A unanimidade os Juizes decidiram nos conhecer da consulta por tratar de caso concreto.

2. Recurso Eleitoral (1.^o Zona - Pelin) - Recorrente: José Geraldo Virgolino Reynaud - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15-11-70, como membro de mesa (proc. 264-71) - Relator: Sr. Dr. Steles Mendes - Consideraram prejudicado o recurso à vista do despacho proferido pelo Sr. Juiz da 1.^o Zona, em cumprimento à diligência determinada por esta Corte no Acórdão nº 9089. Decisão unânime.

3. Recurso Eleitoral (1.^o Zona - Pelin) - Recorrente: Hilus Martins Gomes - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Juiz que aplicou à recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15-11-70, como membro de mesa (proc. 262-71) - Relator: Sr. Dr. Diniz Ferreira - O Sr. Procurador Regional, oralmente, opinou pela manutenção da punição. Decidiram, contra o voto, do Sr. Dr. Anselmo Santiago, converter o julgamento em diligência para que o Sr. Juiz se pronuncie sobre o pedi-

o pedido inicial da recorrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. R., Secretário do Tribunal, lerei esta ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Corte.

Legua do Patriarcha
 Eduardo Mendes Patriarcha
 Manoel de Jesus
 Manoel Bruno dos Santos

[Handwritten signature]
 Manoel Bruno dos Santos

Ata da 4278ª sessão ordinária
 do Tribunal Regional Eleitoral
 do Pará.

Aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de nossas sessões, reuniram-se ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicari Soares, José Anselmo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio Bruno de Menezes, Dirceu Lopes de Almeida, e o acício D. Francisco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

191
A ata a serm, ás nove horas, foi li-
da e aprovada a ata da 4.277.ª sessão or-
dinária do dia 24 do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém)
Recorrente: Hilus Martins Gomes - Recorrido:
Juiz Eleitoral da Zona - Auto do Juiz
que aplicou a recorrente pena de sus-
penção por falta a eleições de 15-11-70, co-
mo membro do recor (proc. 262-71) - Pelo
Dr. Dr. Diniz Ferreira, com Acórdão assi-
nado.

Nada mais havendo a tratar, foi
encerrada a sessão. E, para constar,
eu José W. de S., Secretário do Tribunal,
torrei esta ata, que depois de lida e apro-
vada, vai assinada por todos os mem-
bros desta Corte.

Quando eu, José W. de S.,
Secretário do Tribunal,
torrei esta ata, que depois de lida e apro-
vada, vai assinada por todos os mem-
bros desta Corte.

Belém, 24 de Novembro de 1970.

Dr. Diniz Ferreira
Dr. Diniz Ferreira

Ata da 4.279.ª sessão ordi-
nária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará
Aos vinte e nove dias do mês de
março de mil novecentos e setenta e seis

e, em, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de suas sessões, reuniu-me, ordinariamente, o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patrão; os Juizes Oswaldo Copicau Tavares, José Anselmo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelso Bruno dos Santos Meneses, Dniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Sr. Paulo Rúbio de Louza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4278.ª sessão do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de Autorização para requisição de funcionário — Requirente: Juiz Eleitoral da 36.ª Zona — Requiranda: Arlete Moraes Rodrigues (proc. 515-71) — Autorizaram a requisição nos termos da legislação eleitoral vigente. Fezias unânime.

Distribuições

1. Consulta (12.ª Zona - Cametá) — Consultante: Secretário da Câmara Municipal de Cametá — Como proceder à vista do licenciamento da maioria dos membros daquela casa (proc. 523-71) — Ao Sr. Sr. Stelso Meneses.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) — Recorrente: José Geraldo Virgolino Reinas — Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona — Ato do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15-11-70,

15-11-70, como membro de acord (proc. 264-71)
- Pelo Sr. Dr. Steles Menezes, com Acórdos
assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Desembargador declarou encerrada a sessão.
E, para constar, eu, José, D. Secretário
do Tribunal, darei esta ata que, depois
de lida e aprovada, vai assinada por
todos os membros desta Corte.

Quando eu, José, D. Secretário
do Tribunal, darei esta ata que, depois
de lida e aprovada, vai assinada por
todos os membros desta Corte.

Deleto Ribeiro dos Santos Uly

Ata da S. 2803 sessão ordi-
nária do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará.

Aos trinta e um dias do mês de
março, do ano de mil novecentos e setenta
e um, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na sala de suas sessões,
reuniu ordinariamente o Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará, presentes o presi-
dente, Sr. desembargador Eduardo Mender
Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau da
Naves, José Anselmo de Figueiredo Santiago,
Manuel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos
Santos Menezes, Finiz Lopes Ferreira e ba

e Laercio Dias Franco e o Procurador Regional
Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessao as nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.279.ª sessao ordinaria
do dia 29 do corrente.

Entrega de Autos

1. Consulta - Consultente: Manoel August
to Pereira, vereador e delegado do M. D. B. de
Tucuru' (40.ª Zona) - Sobre a forma de pre-
enchimento da vaga de vice-prefeito, em vir-
tude da renuncia do titular, quando faltam
ainda quare dois (2) anos para o termino
do respectivo mandato (proc. 461-71) - Pelo
Sr. Dr. Jose Anselmo Santiago, com acordos
assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desem-
bargador presidente declarou encerrada a
sessao. E, para constar, eu Jose H. Du' E,
Secretario do Tribunal, sourei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assinada por
todos os membros deste Corte

legua do Patu' ar dia
Osgloby
Anselmo Santiago
Pelo Bem do Tuto (U)
Santiago

Assinatura

ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará

No dois dias do mês de abril, do
ano de mil novecentos e setenta e um, na
cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, reuniu
ordinariamente o Tribunal Regional Eleito-
ral do Pará, presentes o presidente, Sr. desem-
bargador Eduardo Mendes Patriarcha; os
juizes Osvaldo Pujicau Soares, José Ansel-
mo de Figueiredo Santiago, Manoel de Chris-
to Alves Filho, Helel Bruno dos Santos Me-
nezes, Diniz Lopes Ferreira e Laécio Fi-
as Franco e o procurador Regional, Dr.
Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão, às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.280ª ses-
são ordinária do dia 31 de março de
corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou en-
cerrada a sessão. E, para constar, eu
José H. D. M. Secretário do Tribunal,
lerei esta ata que, depois de lida e apro-
vada, vai assinada por todos os mem-
bros desta corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
Osvaldo Pujicau Soares
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Manoel Bruno dos Santos Me-
nezes
Diniz Lopes Ferreira
Laécio Fias Franco
Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 4.282.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Em cinco dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Osvaldo Cajacan Barares, José Basílio de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Heleo Bruno dos Santos Meneses, Diniz Lopes Ferreira e Laécio Dias Franco, e o procurador regional, Sr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão, as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.281.ª sessão ordinária do dia 2 de abril corrente.

Distribuição

1. Consulta - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Tucupá (S. D. do Arupá) - Sobre a aplicação do Art. 34, § II, item C, da Constituição Federal, aos Vereadores. Ao Sr. Dr. Diniz Lopes Ferreira. (proc. 549-71).
2. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Letacilo Torres da Silva - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ata do Juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta ao pleito de 15.11.70, como membro da 105.ª Seção. Ao Sr. Dr. José Basílio de Figueiredo Santiago (proc. 552-71).

Passagem de Autos

1. Consulta (Território do Tucupá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Tucupá - Sobre a aplicação do art. 34, § II, item C, da Constituição Federal, aos Vereadores (proc. 549-71) - do Sr. Dr. Domingos Lopes Ferreira ao Sr. Dr. Procurador Regional.

2. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Estacilo Soares da Silva - Recorrido: - Juiz Eleitoral de Zona - Pto do juiz que aplicou ao recorrente pena de suspensão por falta ao pleito de 15.11.70, como membro da 105ª Secção (proc. 552-71) - do Sr. Dr. Amelino Santiago, ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, e, para constar, eu José D. de S. Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Amelino Bruno dos Santos Uly
José D. de S.
Amelino Bruno dos Santos Uly

Ata da 4283ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos sete dias do mês de abril, do ano

Benefício, a parte inicial desta ata, quanto aos Juizes Populares da
 Barra e Juiz Ferreira, os quais estiveram ausentes da
 sessão, por motivo justificados. Sub

do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta ci-
 dade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala
 de suas sessões, presentes o presidente, desembar-
 gador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo
 Popicau Tavares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago,
 Manoel de Cristo Alves Filho, Steles Bruno dos San-
 tos Menezes, Luiz Lopes Ferreira e Baécio José
 Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio
 de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e
 aprovada a ata da 4.282.ª sessão do dia 5.

Parte Administrativa

Decidiram transferir a sessão ordiná-
 ria de 6.ª feira, 9 de corrente, para 2.ª feira
 vindoura, dia 12 e a sessão dia para terça
 feira, 13.

Passagem de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recor-
 rente: Betacilo Torres da Silva - Recorrido: Juiz
 de Zona - Ato que aplica ao recorrente pena
 de suspensão por falta ao pleito de 15 de no-
 vembro, como membro da 105.ª seção (proc.
 552-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao
 Sr. Dr. Anselmo Santiago.
2. Consulta (2.ª Zona - Cametá) - Consultante:
 Secretário da Câmara Municipal de Cametá - Co-
 mo proceder à vista do licenciamento da
 maioria dos membros daquela casa (proc.
 523-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao
 Sr. Dr. Steles Menezes.
3. Consulta (Território do Arapá) - Con-
 sultante: Presidente da Câmara Municipal
 de Macapá - Sobre a aplicação do art. 34

do art. 34, § 4, item C, da Constituição Federal, aos
Pereadores (proc. 549-71) - Do Sr. Dr. Procurador
Regional ao Relator.

Julgamento

1. Recurso contra Expedição de Diploma (12.^ª
Zona - Cauetá) - Recorrente: João Pereira da
Costa, candidato a Prefeito Municipal de Mo-
capuba - Recorridos: Juiz Eleitoral de Zo-
na e Sabino Mota Wanzeler, diploma de
Prefeito de Mocapuba, pela Acrem (proc. 356-71)
- Relator: Sr. Dr. Christóvão Alves - O Sr.
Procurador Regional, oralmente, opinou
pela confirmação da decisão do Juiz de
origem. Decidiram, em virtude da uni-
tonicidade dos fatos apresentados, co-
nhecer do recurso mas negar-lhe pro-
vimento para manter a decisão recorrida,
e unanimidade de

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
dosenbargador Presidente declarou encer-
rada a sessão e, para constar, eu
João de Deus Secretário de Tribunal, le-
vei esta ata que, depois de lida e
aprovada, vai assinada por todos
os membros desta Corte.

João de Deus
Daniel de Jesus
R. de A. A. A.
J. de B. B. B.
C. de C. C. C.
D. de D. D. D.

Ata da 4284ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

As doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Pójeau de Azevedo, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio Bruno dos Santos Meneses, Dniiz Lopes Ferreira e Laécio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão, às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.283ª sessão ordinária do dia sete do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral, digis, contra Expedição de Diploma (12ª Zona - Caueta) - Recorrente: João Pereira da Costa, candidato a Prefeito Municipal de Tucupiba - Recorridos: Juiz Eleitoral da Zona e Sabino Mota Menezes, diplomado Prefeito de Tucupiba, pela Arena (proc. 356-71) - Pelo Sr. Dr. Christo Alves, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. de S. Secretário do T.R.E. tomei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta

membros desta Corte de Justiça
Eduardo Mendes Patriarcha
Oswaldo Popincan
João Balsemão de Figueiredo
Manoel de Christo Alves Filho
Dioniz Lopes Ferreira
Dionis Francisco
Paulo Pribio de Souza
Meira

Ata da n. 285.ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleito-
ral do Pará.

Nos treze dias do mês de abril, do ano
de mil novecentos e setenta e um, nesta
cidade de Belém, Capital do Estado do
Pará, na Sala de suas sessões, reuniu
ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
toral, presentes o presidente, desembargador
Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes
Oswaldo Popincan Soares, João Balsemão de
Figueiredo Santiago, Manoel de Christo
Alves Filho, Elcio Bruno dos Santos,
Menezes Dioniz Lopes Ferreira e Leocádio
Dionis Francisco e o procurador regional,
Sr. Paulo Pribio de Souza Meira.

Aberta a sessão, às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da n. 284.ª ses-
são ordinária do dia doze do corrente.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém).
Recorrente: Leocádio Soares da Silva -

Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Ato que aplicou ao recorrente pena de suspensão por faltar ao pleito de 15 de novembro, como membro da 105.ª seção (proc. 552-71)

Relator: Sr. Dr. Aureliano Santiago - A unanimidade julgaram prejudicado o recurso, por falta de objeto, à vista do despacho do Juiz de origem que cancelou a publicação.

2. Consulta (Território do Macapá) - Consequente: Presidente da Câmara Municipal de Macapá - Sobre aplicação do art. 34, § II, item C, da Constituição Federal, aos Vereadores (proc. 549-71) - Relator: Sr. Dr. Juiz Ferreira - Não conheceram da consulta, por tratar de matéria fora do âmbito eleitoral. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Juiz. A. L. Secretário da Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e assinada por todos os membros em sinal de aprovação.

Quando do Juiz de Patrimônio
Aureliano Santiago
Juiz de Patrimônio
Ato do

Ata da 4.286.^a sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Aos catorze dias do mês de abril,
do ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, reu-
niu ordinariamente o Tribunal Regio-
nal Eleitoral, presentes o presidente,
Sr. desembargador Eduardo Mendes Patri-
archa; os Juizes Oswaldo Popicau Sora-
res, José Anselmo de Siqueiredo Santiago,
Manoel de Cristo Alves Filho, Steles Rey-
no dos Santos Menezes, Juiz Leopres Fer-
reira e Coécio Dias Franco e o Pro-
curador Regional, Dr. Paulo Rúbio de
Louza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.285.^a ses-
são ordinária do dia 13 do corrente.

Parte Administrativa

1. O desembargador Presidente co-
municou ao plenário o falecimento
às 8 horas de hoje, no Hospital dos
Servidores do Estado, do desembargador
Oswaldo de Brito Farias, ex-presidente
deste Tribunal. Após discussões sobre
a personalidade do extinto, destacando
suas qualidades, o Sr. Presidente pro-
põe a suspensão dos trabalhos desta
Corte, até ser efetivado o funeral que
deverá ocorrer às 8 horas do dia
de amanhã, consignando-se em

em ata um voto de profundo pesar pelo acontecimento.

A indicação é aprovada por unanimidade, associando-se o Sr. Procurador Regional pelo Ministério Público, ao qual o falecido também pertenceu.

Em seguida, o desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José B. D. Secretário do Tribunal, levei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Eduardo Patrício de A.
 José B. D.
 Adelio Bruno dos Santos W
 Manoel das Neves

Ata da 4.287.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

16
 Aos quinze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Osvaldo Pójuca dos Santos, José Anselmo de Siqueira Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Leô

e Laécio Dias Franco e o Procurador Regional.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.286.ª sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Parte Administrativa

O Sr. Desembargador Presidente comunica o falecimento, ontem, do Dr. Salvador Rangel de Barborema, ex-juíz efetivo desta Corte e propõe a inserção em ata de seu voto de pesar pelo acontecimento.

A indicação é aprovada por unanimidade e ela associando-se o Dr. Procurador Regional.

Entrega de Autos

1. Consulta (Território Federal do Amapá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Macapá - Sobre a aplicação do art. 34, §II, item C, da Constituição Federal, aos Vereadores (proc. 549-71) - Pelo Sr. Dr. Diniz Senecia, com acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Estacilo Torres da Silva - Recorrido: o Dr. Juiz da Zona - Atto do Juiz que aplicou ao recorrente, pena de suspensão por falta ao pleito de 15 de novembro de 1970, como membro da 105.ª seção (proc. 552-71) - Pelo Sr. Dr. José Santiago, com acórdão assinado.

Julgamentos

Os julgamentos sobre pontos foram adiados para a sessão da próxima se-

provincia segunda feira, a Juiz e os Juizes
 poderem se fazer presentes aos funerais do
 Dr. Salvador Borborema, que esta marcado
 para as 10 horas de hoje.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. deson
 bargado Presidente declarou encerrada a ses
 so. E, para constar, eu Juiz Dr. C. de
 Freitas do Tribunal, tornei esta ata que,
 depois de lida e aprovada vai assinada
 por todos os membros desta corte.

Oswaldo Patriciano de Alf
 Juiz
 Manuel de Brito Alves
 Steles Bruno de Menezes
 Diniz Lopes Ferreira
 Felicio Dias Franco
 Procurador Regional

Ata da 4.288.ª sessão ordi
 naria do Tribunal Regional
 Eleitoral.

Aos dezesseis dias do mes de abril
 do ano de mil novecentos e setenta e um,
 na sala de suas sessões, presentes os Ju
 zes Oswaldo Patriciano Soares, José Anselmo
 Santiago, Manoel de Brito Alves, Steles Bru
 no de Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Fe
 licio Dias Franco e o procurador Re
 gional, Dr. Paulo Rubis de Souza Meira,
 reuniram ordinariamente o Tribunal Re
 gional Eleitoral, sob a presidencia

presidência do desembargador Eduardo Mendes Patriarcha.

16 Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.287.ª sessão ordinária do dia 15 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, José B. de A. Secretário do Tribunal, tomei esta ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Eduardo Mendes Patriarcha

José B. de A.

Belos Rios dos Santos W

Simão das Neves

Ata da 4.289.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 1971, na sala de suas sessões, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Osvaldo Pópican Soares, José Azevedo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho,

Teles Drumo dos Santos, Meuzes, Diniz Lopez Ferreira, Kaércio Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.288.ª sessão ordinária do dia 19 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. desembargador Presidente da ciência ao plenário dos seguintes telegramas procedentes de Brasília.

"N.º 259, de 16-4-71 - Comunico vossa ciência Tríplicei sessão quinze corrente negou provimento ao recurso de diplomação n.º 288, interposto pelo MDB contra a diplomação dos candidatos Américo Natalino Carneiro Brasil, eleito deputado Federal e Fernando Américo Madeiros Brasil, eleito suplente, digo, eleito deputado estadual, ambos pela Arena. Cds. Sds. Djaci Falcão, Presidente Tríplicei (proc. 602-71)"

"N.º 261, de 16-4-71 - Comunico vossa ciência Tríplicei sessão 15 corrente, deu provimento em parte ao recurso n.º 3557, interposto pelo MDB do Acórdão esse Tríplicei que negou provimento ao recurso, confirmando decisão da 24.ª Junta Eleitoral da 17.ª Zona que considerou válida votação 10.ª seção município de Chaves para cassar a decisão recorrida, determinando Tríplicei que mérito do recurso. Cds Sds. Djaci Falcão, Presidente Tríplicei (proc. 603-71)"

a N.º 258, de 16-4-71 - Comunico vossa ciência Tríplicei sessão 15 corrente,

corrente, deu provimento em parte ao re-
curso n.º 3542, interposto pela Procurado-
ria Regional Eleitoral da decisão esse-
sive irregeleis que mandou computar em
definitivo a votação 17.ª e 20.ª seções mun-
icípio de Chaves, para cassar decisão
recorrida determinando irregeleis jul-
que mérito do recurso. Cds. Sds. D. Jaci
Falcão, Presidente Trisupleis (Proc. 604-71)"

"N.º 260, de 16-4-71. Comunico vos-
sencia Trisupleis sessão 15 do corrente,
apreciando recurso diplomado n.º 291,
interposto por Aluísio Bessa Rodrigues,
candidato a deputado estadual pelo MDB, con-
tra a decisão desse irregeleis que diplo-
mou Américo Natalino Carneiro Brasil co-
mo Deputado Federal e Oswaldo dos Re-
is Muntrais, como deputado estadual, aus-
tos pela Arma, homologou o pedido
de desistência determinando medidas
junto à Procuradoria Regional Eleitoral
nos termos do voto do relator. Cds. Sds.
D. Jaci Falcão Presidente Trisupleis (Proc.
605-71)"

2. Da conhecimento, também, do ofício
n.º 426, de 16 do corrente, em que o Sr.
deputado presidente da Assembleia leg-
islativa do Estado comunica haver
aquela Casa aprovada a inserção
na ata de seus trabalhos, de um voto
de pesar pelo falecimento do desen-
vargado Oswaldo de Brito Farias,
ex-presidente deste tribuna (Proc. 599-71)

3. Pedido de nomeação de preparadores eleitorais (11.ª Zona - Guama) - Requerente: Juiz Eleitoral da Zona - Indicados: Eufrásio José da Costa - para o lugar Vila Rondon - Município de São Domingos do Capim (proc. 592-71) - Decidiram mandar baixar o processo em diligência para que a Juiz remeta cópia do edital previsto no § 1.º, art. 62, do Código Eleitoral. Decisões unânimes.

4. Pedido de nomeação de preparadores eleitorais (16.ª Zona - Afua) - Requerente: Juiz Eleitoral da Zona - Indicados: Aguilina Nogueira Ruy-Séco, para a sede do Sereno; Firmiliano Lobato Teixeira, para a localidade Brauã; Cipriano Gonçalves de Freitas, para a localidade Lajara; Antônio Ribeiro de Campos Neto, para a localidade Baixo-Anafã e Maria Jamilza Oliveira Guedes, para a Vila Baturite (proc. 583-71) - Visto terem sido atendidas as formalidades do Código Eleitoral, deferiram o pedido, unanimemente.

5. O Sr. desembargador Presidente da dita, comunica aos Juizes que, nesta data, decore o natalício do Sr. desembargador Antônio Koury, juiz suplente desta Corte, razão pela qual propõe a misericórdia em ata de um voto de congratulações pela passagem do evento. A indicação é aprovada por unanimidade, a ela associando-se o Sr. Sr. Procurador Regional.

6. O Sr. desembargador Presidente convoca o tribunal para uma sessão extraordinária no dia de amanhã;

anuncia, digo depois de anuncia, dia 23, a juiz de
apreciar a materia em pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou encer-
rada a sessao. E, para constar, eu
João G. de S. Secretário do Tribunal sou
esta ata que, depois de lida e aprovada,
vai assinada por todos os membros desta
Corte.

Quando cumpro o dever
de assinar
João G. de S.
Mestre do Tribunal
Mestre do Tribunal
Mestre do Tribunal

Ata da 634.ª sessão extra-
ordinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará

Aos vinte e dois dias do mês de a-
bril, do ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, presen-
te o presidente, Sr. desembargador Eduardo Inac
dos Patriarcha; os juizes Oivaldo Lopes de
Sousa, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Ma-
nuel de Christo Alves Filho, João Bruno dos
Santos Menezes, Finiz Lopes Ferreira e Leô-
cio Dias Franco, e o procurador regional,
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, reunidos

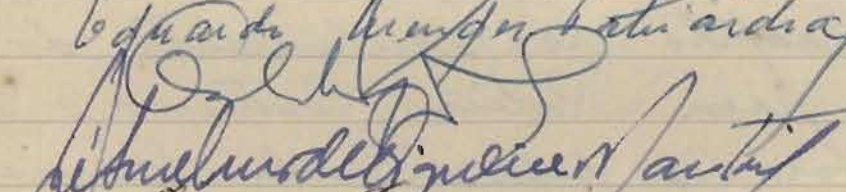
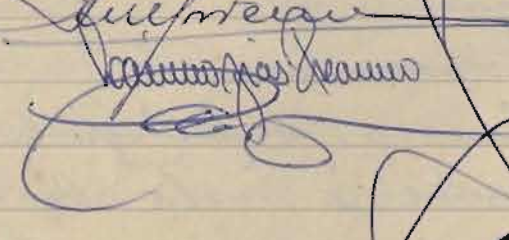
reunir extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral.

Aberta a sessão, ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.289.ª sessão ordinária do dia 20 do corrente.

Em pauta a regulamentação do concurso para os cargos de Porteiro, Contínuo e Lavadeira, do Quadro da Secretaria desta Corte, o Sr. Steles Menezes solicita adiamento por motivo de doença, o que é deferido unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Jacyntho de S. Secretário do Tribunal, tornei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Quando Patuás de al


 Tribunal Regional Eleitoral do Pará
 Heitor de Sá
 Alvaro Bruno da Santos Cruz
 Luiz Monteiro


Ata da 4.290.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos vinte e três dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o pre-

o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oivaldo Popicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Meneses, Júlio Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Parte Administrativa

O Sr. Cristo Alves propõe sejam realizados os concursos de Porteiros, Contínuo e Servente em primeiro lugar e após a realização destes se façam os de Officiis judicioris e Auxiliares judicioris. O Tribunal aprova a sugestão unanimemente.

Em seguida, o Sr. Steleo Meneses, relator da Comissão de Concurso distribui aos Juizes o projeto de regulamento dos concursos para Porteiros, Contínuo e Servente, elaborados pela referida Comissão a fim de serem estudados para aprovação na próxima sessão.

Julgamento

1. Consulta (12ª Zona - Cameta) - Consultor: Secretário da Câmara Municipal de Cameta - Como proceder à vista do licenciamento da maioria dos membros da quella casa (proc. 523-71). Relator: Sr. Dr. Steleo Meneses - Sufragando o parecer do Sr. Procurador Regional, não conhece para a consulta por versar caso concreto. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou em

sessão ordinária do dia 23 de corrente.

Parte Administrativa

1. Pedidos de férias requiridos - Reque-
rente: Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz Eleitoral
da 26.^a Zona (Gurupá) - 120 dias, relativos aos
exercícios de 1969 e 1970 (Proc. 623.71) - Deferi-
ram o pedido, a partir de 1.^o de maio próxi-
mo, atribuindo o serviço dessa Zona a
18.^a (Altamira). Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Desembargador Presidente declarou en-
terada a sessão. E, para constar, eu,
João A. C. Secretário do T.R.E., tornei
a ata que, depois de lida e aprovada,
foi assinada por todos os membros
desta Corte

Depoimento do Juiz Pedro Paulo Martins
João A. C.
M. de S. S.
M. de S. S.
M. de S. S.
M. de S. S.

Ata da 4.292.^a sessão or-
dinária do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Pará.

Aos vinte e oito dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e setenta e
um, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na Sala de suas sessões

suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribu-
nal Regional Eleitoral do Pará, presentes o
Sr. Desembargador Presidente, Eduardo Men-
des Patriarcha; os Juizes Oswaldo Popicam
Torres, José Anselmo de Figueiredo Santiago,
Manoel de Christo Alves Filho, Stelio Bru-
nos dos Santos Menezes, Luiz Lopes Fer-
reira e Laércio Dias Franco e o Procura-
dor Regional, Dr. Paulo Rúbio de Louza
Meyra.

Aberta a sessão ás nove horas, foi li-
da e aprovada a ata da 4.291ª sessão or-
dinária do dia 26 do corrente.

Entrega de Auto

1. Consulta: (12ª Zona-Cameta) - Consu-
lente: Secretário da Câmara Municipal de Cam-
eta - Como proceder á vista do licenciamento da
maioria dos membros daquela casa (proc. 52371)
- Pelo Sr. Dr. Stelio Menezes, com a córdos assi-
nada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. de-
sembargador Presidente declarou encerrada
a sessão. E, para constar, eu juiz. Dr. Stelio
Secretário do T.R.E. sourei esta ata que, de-
pois de lida e aprovada, vai assinada por todos
os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
Luiz Lopes Ferreira
Stelio Menezes
Manoel de Christo Alves Filho
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Laércio Dias Franco
Paulo Rúbio de Louza Meyra

Ata da 4.292ª sessão ordi-
nária do dia 30 de abril
do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e oito dias, digo, aos trinta dias
do mês de abril, do ano de mil novecentos e
vinte e um, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na Sala de suas
sessões, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal
Regional Eleitoral do Pará, presentes o pre-
sidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes
Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau de
Oliveira, Jos. Anselmo de Figueiredo Santia-
go, Domingos Lopes Ferreira, Manoel de
Cristó Alves Filho, Stelto Bruno dos
Santos, Menezes e Domingos Lopes, di-
go, e Laécio Dias Franco e o pro-
curador Regional, Dr. Paulo Rí-
bio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.292ª ses-
são ordinária do dia 28 do mes-
mo.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. desembargador declarou encerra-
da a sessão. E, para constar, eu
José H. de Sá, Secretário do Tribunal
levei esta ata que, depois de lida
e aprovada, vai assinada por todos
os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
Oswaldo Popicau de Oliveira
Domingos Lopes Ferreira
Manoel de Cristó Alves Filho
Stelto Bruno dos Santos
Menezes
Domingos Lopes
Laécio Dias Franco
Paulo Ríbio de Souza Meira

Stelco Bruno dos Santos M
 Manuel das Neves
 A. C.

Ata da 4.294.ª sessão ordi-
 nária do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará

Aos três dias do mês de maio, do ano de mil
 novecentos e setenta e um, nesta cidade de Be-
 leim, capital do Estado do Pará, na Sala de suas
 sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Re-
 gional Eleitoral do Pará, presentes o presidente,
 Dr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcal,
 os Juizes Conrado Popicau Savares, José Anel-
 mo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo
 Alves Filho, Stelco Bruno dos Santos Menezes,
 Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco
 e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de
 Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
 lida e aprovada a ata da 4.293.ª sessão
 ordinária do dia 30 de abril.

Parte Administrativa

1. O Dr. desembargador presidente dá ci-
 ência ao plenário do seguinte telegrama
 procedente de Brasília: "N.º 296, de 28-4-71.
 Comunico vossa Excelência Triunfelei sessão 27
 corrente, apreciando processo 4315, aprovou
 criação 238.ª Zona Eleitoral - Mirante do Pa-
 ranapanema, integrada município se-
 de e desmembrada 117.ª Zona Santo

Santo Anastácio, Estado São Paulo. (Cs. Sd.)
Ofici Público, Presidente Trisipelei.

Passagem de Autos

1. Pedido de Readaptação - Requerente:
Clóvis Cavallari, arquivista PT-7-E, do Qua-
dro da Secretaria deste T.R.E. (proc. 251-71)
- Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr.
Des. Pópicas Jovares.

2. Pedido de Aproveitamento - Requeren-
te: Cristina Ivone Nakano Jovares, Auxí-
lia Judiciária PT-8-B, do Quadro da Se-
cretaria deste T.R.E. - (proc. 547-71) - Do
Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Des.
Presidente.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém)
- Recorrente: Dionéia Teixeira de Souza
- Recorrido: Juízo Eleitoral da Zona -
Pto do Juízo que aplicou a recorrente
pena de suspensão por falta à eleição
de 15-11-70, como membro da 37ª Secção
(proc. 395-71) - Relator: Sr. Des. Pópicas
Jovares - O Sr. Dr. Procurador Regional
manifestando-se oralmente, opinou
pelo provimento do recurso. Unani-
memente, os Juízes decidiram dar
provimento ao recurso para man-
dar cancelar a punição da recor-
rente.

2. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Be-
lém) - Recorrente: Hilma Martins Gomes -
Recorrido: Juízo Eleitoral da Zona - Pto
que aplicou à recorrente pena de

de suspensas por falta à eleição de 15-11-70, como membro de Ecôd (proc. 262-71) - Relator: Sr. Dr. Diniz Ferreira - Acostando preliminar suscitada pelo Relator, o Tribunal decideu adiar o julgamento a fim de que o juiz recorrido envie cópia do expediente relativo ao caso, endereçada à Reitoria da Universidade do Pará. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Diniz Diretor de Secretaria, torrei esta ata que, de pois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Eduardo de Patuarchia
 José Diniz
 Antônio de Fátima
 João de Lencastre
 Antônio de Fátima
 Antônio de Fátima
 Antônio de Fátima

Ata da 4.295ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos cinco dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. desembargador Eduardo de

Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo Pomicau Sa-
vares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Ma-
noel de Cristo Alves Filho, Stevo Bruno dos Sa-
tos Nevezes, Diniz Lopes Ferreira e Laécio Dias
Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rui-
tio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.296.ª sessão ordiná-
ria do dia três do corrente.

Parte Administrativa

O Sr. desembargador Presidente pro-
põe a inclusão em ata de um voto de pe-
zes pelo falecimento do Sr. Álvaro Pantoja
Pimentel, comunicando-se à família exulta-
da. A indicação é aprovada por unanimi-
dade, a ela associando-se o Procurador Re-
gional, pelo Ministério Público.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Re-
corrente: Zineia Ferreira de Souza - Recorrido:
Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Juiz que apli-
cou à recorrente pena de suspensão por
falta à eleição de 15-11-70, como mem-
bro da 37.ª Secção (proc. 395-71) - pelo Sr. Des.
Pomicau Savares, com Acórdão assinado.

2. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Re-
corrente: Nilma Martins Loures - Recorri-
do: Juiz Eleitoral da Zona - Ato do Ju-
iz que aplicou à recorrente pena de
suspensão por falta à eleição de 15-11-70,
como membro de Secção (proc. 262-71) - pe-
lo Sr. Dr. Diniz Ferreira, com Acórdão
assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José de Alencar, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Quando eu sou do Patriarchal
 Osnaldo Pópicau Soares
 José Anselmo de Figueiredo Santiago
 Manoel de Christo Alves Filho
 Steleo Bruno dos Santos Invenções
 Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco
 e o procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Queira

Ata da 4.296.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Osnaldo Pópicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Invenções, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Queira.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.295.ª sessão ordinária do dia 5 do corrente.

Parte Administrativa

Submetida à apreciação do Tribunal a regulamentação para os concursos de provas, aos cargos de Porteiro, Contínuo e Servente, relatada pelo Sr. Steles Menezes, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José D. L., Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos os membros desta Corte.

Quando houver batidas
de 10 em 10 minutos
de 10 em 10 minutos
de 10 em 10 minutos
de 10 em 10 minutos
de 10 em 10 minutos

Ata da S. 297.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dez dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; o juiz Osvaldo Popicau Soares, José Amelino de Figueiredo Lourenço, Manoel de Christófolo

Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Veneyes,
Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Fran-
co e o procurador regional, Dr. Paulo Ru-
bio de Souza Vieira.

Aberta a sessão, as nove horas, foi lida
e aprovada a ata da 4.296.ª sessão ordiná-
ria do dia 7 do corrente.

Parte Administrativa

Pedidos de nomeações de Preparadores Elei-
torais (11.ª Zona - Guama) - Requerente: Juiz Elei-
toral da Zona - Indicados: Eufrônio José da Co-
ta - para o lugar Vila Rondon, município de
São Domingos do Capim (proc. 592-71) - Visto te-
rem sido atendidos as formalidades do Có-
digo Eleitoral, deferiram o pedido, unanimi-
mente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente declarou encerra-
da a sessão. E, para constar, eu João H. ~~de~~
Secretário do Tribunal, torrei esta ata que,
depois de lida e aprovada vai assinada
por todos os membros desta Corte.

Quando Patu ar de af

[Handwritten signatures and stamps]
Desembargador Presidente
Secretário do Tribunal
Juiz Eleitoral

801
sessão ordinária do Tri-
bunal Regional Elei-
toral do Pará.

Aos doze dias do mês de maio,
do ano de mil novecentos e setenta e
um, nesta cidade de Belém, capital do
Estado do Pará, na Sala de suas sessões,
presentes o presidente, Sr. desembargador
Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Os-
valdo Popicau Savares, José Anselmo
de Siqueiredo Santiago, Manoel de Christo
Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Me-
neyes, Diniz Lopes Ferreira e Laércio
Dias Franco e o procurador regional,
Sr. Paulo Rubio de Souza Meira, reuniram
ordinariamente o Tribunal Regional Elei-
toral do Pará.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.297ª ses-
são ordinária do dia 10 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou sus-
pada a sessão. E, para constar, eu
José Maria de... Diretor da Secre-
taria, lavrei esta ata que, depois de li-
da e aprovada, vai assinada por todos
os presentes, membros deste Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
José Anselmo de Siqueiredo Santiago
M. de C. Alves
Diniz Lopes Ferreira
Laércio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.299.^a sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na Sala de suas Sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; o juiz Osvaldo Popicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Nunes, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco, e o procurador regional, Sr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.298.^a sessão ordinária do dia 12 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. desembargador Presidente dá conhecimento ao plenário, do seguinte telegrama recebido de Brasília:

" 363 - 12.5.71 - Comunico vossência disuppelei sessão onze corrente vq negou provimento recurso diplomação 290 vq interposto procurador regional eleitoral vq da decisão esse Trizelei que determinou expedição diploma a

a Paulo Ronaldo de Mendonça Albuquerque
que vg, como deputado estadual pelo
M.D.B. PT CDS SDS PT Ofici Falcão vg
Ata Trisupelci"

2. Após dar conhecimento a seus pares
do expediente recebido da Fundação "Getúlio
Vargas" sobre o trabalho de pesquisa
a respeito do "voto distrital" que aquela
entidade realiza, o Sr. Des. Presidente
designa uma comissão integrada pe
los Juizes José Anselmo de Figueiredo
Santiago, Steleo Bruno de Menezes e Juiz
Lopes Ferreira, para elaborar os respo
sas que deveras ser dados aos quesitos
propostos a esta Corte, sobre o assunto.

Entrega de Autos

1. O Sr. Des. Presidente faz entrega
dos Acordões números 9.101, 9.102 e
9.103, que estabelecem as regulamen
tações dos concursos para Posteiros,
Contínuos e Servente do Quadro de
Pessoal Permanente C. R. E.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou encerra
da a sessão. E, para constar, eu,
José B. D. L., Diretor da Secretaria, ta
mei esta ata que, depois de lida e a
provada, vai assinada por todos os mem
bros desta Corte.

Quando lida e aprovada
Assinado
Assinado
Assinado

Stelco Bruno dos Santos W

[Handwritten signature]
 Bruno dos Santos
 C. de A.

Ata da 4.300.^a sessão ordi-
 naria do Tribunal Regio-
 nal Eleitoral do Pará.

Aos dezete dias do mês de maio, do
 ano de mil novecentos e setenta e um,
 nesta cidade de Belém, capital do Esta-
 do do Pará, na Sala de suas Sessões, reu-
 niu ordinariamente o Tribunal Regional
 Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr.
 desembargador Eduardo Mendes Patriarca; o
 Juiz Oswaldo Popicau Torares, José Buselino
 de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Al-
 ves Filho, Stelco Bruno dos Santos Meneses, Di-
 níz Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco
 e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio
 de Souza Meira.

Aberta a sessão, as nove horas, foi li-
 da e aprovada a ata da 4.299.^a sessão ordi-
 naria do dia 14 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
 desembargador Presidente declarou encer-
 rada a sessão. E, para constar, seu
 Juiz Dr. Diretor da Secretaria, lavrou
 esta ata que, depois de lida e apro-
 vada, vai assinada por todos os mem-
 bros desta Corte.

Eduardo Patriarca de A.

Antônio Augusto de Albuquerque Maranhão
Médico
Selo Bruno dos Santos M. M.

Luiz F. F.
João das Neves
C. S.

Ata da 4.ª 301.ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de maio,
do ano de mil novecentos e setenta e
um, nesta cidade de Belém, Capital
do Estado do Pará, na Sala de suas
sessões, presentes o presidente, Sr. Desem-
bargador Eduardo Mendes Patriarcha,
os Juizes Osvaldo Popicau Soares,
João Anselmo de Figueiredo Santiago, Mo-
nuel de Christo Alves Filho, Selo Bruno
dos Santos Neves, Diniz Lopes Fer-
reira e Laércio Fios Franco, e o pro-
curador regional, Sr. Paulo Rúbio
de Souza Meira, reuniu ordiná-
riamente o Tribunal Regional Eleito-
ral do Pará.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.ª 300.ª ses-
são ordinária do dia 17 do corrente.

Nada mais havendo a tratar,
o Sr. desembargador Presidente de-
clarou encerrada a sessão. E, pa-

para constar, eu José Dirlei Diretor da
Secretaria, tornei esta ata que, depois de
lida e aprovada, vai assinada por todos
os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha

Stelcio Bruno dos Santos Menezes

Luiz Leopoldo Fereira

Ata da 4.302ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Nos 21 dias de maio, do ano de 1971,
na sala de sessões do Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, nesta cidade de Belém,
reuniu ordinariamente esta Corte, sob a
presidência do Sr. desembargador Eduar-
do Mendes Patriarcha; presentes os juizes
Oswaldo Popicari Saravara, José Anselmo de
Figueiredo, Santiago Manuel de Christoff
net Filho, Stelcio Bruno dos Santos Me-
nezes, Luiz Leopoldo Fereira e Laércio
Dias Franco e o procurador regional
Sr. Paulo Rubro de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4301ª
sessão ordinária do dia 19 do conve-
nte.

Parte Administrativa

1. O Sr. Dr. Presidente da' conheceu to ao plenário do seguinte telegrama recebido de Brasília:

"N.º 382, de 17-05-71. Comunico vossêcia Triupelei cessã quatro corrente apreciando processo 6054,10 sobre responder negativamente consal ta formulada Triupelei Maranhão, sobre se relação contida parágrafo primeiro artigo Trinta e três Código Eleitoral é extensiva também parentes membro Diretorio Partido Político ou apenas a parentes candidatos cargos eletivos, de vez que o parentesco que induz proibição é somente o que vincula eventualmênto a candidato cargo eletivo e que Triupelei devem procurar dar preferência nas designações de reservatários para escriturarias eleitorais áquelles que não guardem vinculos próximos com dirigentes locais de partidos políticos. Cds. Sds. Ofaci Falco, Presidente Triupelei (proc. 736-71).

2. Pedido de licença para tratamento da própria saúde - Requerente: Dr. Raimundo das Chagas, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona - 30 dias, a partir de hoje, 21 - (Proc. 749-71) - Deferram o pedido, designando o Dr. Raimundo Helio de Paiva Mello, Juiz

Juz. Eleitoral da 30ª Zona, para responder pelo expediente da 1ª Zona, durante o impedimento do titular, ora licenciado. Decisão unânime.

Nada mais havendo para tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Jochaniady D. R. Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os seus membros.

Quando eu Jochaniady D. R. Secretário do Tribunal, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os seus membros.

Ata da 4.303ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No vinte e quatro dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta e um, na sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu ordinariamente o Tribunal, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha;

os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Teles Bruno dos Santos Menezes, Dimiz Lopes Ferreira e Leôrcio Dias Trauco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.302.ª sessão ordinária do dia 21 do corrente.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Belém) - Recorrente: Lívia Martins Gomes - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona - Oito que aplicou à recorrente pena de suspensão por faltar à eleição, como membro de Secção (proc. 262-71) - Relator: Sr. Dr. Dimiz Ferreira - O Des. Popicau Soares levanta a preliminar de ser o julgamento convertido em diligência para que a Rectoria da Universidade Federal do Pará, informe se a recorrente teve ciência dos termos do ofício nº 165/70, de 5/10/70, do Excm.º Sr. Dr. Juiz da 1.ª Zona que notificou os funcionários dessa Entidade para trabalhar na eleição de 15-11-70. Contra os votos dos Juizes Dimiz Ferreira e Anselmo Santiago, o Tribunal acolheu a preliminar.

Nada mais havendo a tratar o Sr. desembargador Presidente de clarou encerrada a sessão. E, para constar, see José H. D. M. L. Diretor da

sessão ordinária do dia 24 do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém) -
Requerente: Hínia Martins Gomes - Recorri-
do: Juiz Eleitoral de Zona - Otto do Juiz
que aplicou à requerente pena de
suspensão por falta e' eleições de
15 de novembro, como membro
de reced (proc. 262-71) - Pelo Sr. Dr.
Juiz Seneca, com acórdão assina-
do.

Nada mais havendo a tratar,
o Sr. Des. Presidente declarou en-
terada a sessão. E, para constar,
eu José Dir. Diretor da Secre-
taria, por esta ata que, depois
de lida e aprovada, vai assinada
por todos os membros desta Co-
re.

João de Deus Rodrigues
José Dir. Diretor da Secre-
taria
Deputado
Membro do Conselho
João de Deus Rodrigues

Ata da S. 305ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará
Aos vinte e oito dias do mês
de maio do ano de mil novecentos

noventa e sete e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral, reuniu ordinariamente esta Corte, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswal do Popicau Savare, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stelio Bruno dos Santos Menezes, Luiz Lopes Ferreira e Leocircio dos Santos e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.304.ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Senhor Des. Presidente propõe ao plenário um voto de congratulações pelo aniversário do Sr. Manoel de Christo Alves Filho, que ocorrerá no dia 30, Domingo. A indicação é aprovada por unanimidade, a ela associando-se o Sr. Procurador Regional.

Nada mais havendo para tratar, o Sr. Des. Presidente declara encerrada a sessão. E, para constar, eu José Y. Div. Diretor da Secretaria, tomei esta ata que, depois de lida e aprovada,

aprovada, ras assinada por todos os
membros desta Corte

Eduardo Mendes Patriar-
quia
Oswaldo Pojucan Ta-
vares
João Anselmo de Figueiredo Lau-
traço
Manoel de Christo Alves Filho
Stelio Romão dos Santos Menezes
Júlio Lopes Ferreira e Laércio dos
Franco
x Paulo Rubrio de Souza Meira

Ata da 4.306ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

No trinta e um dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e seten-
ta e um, nesta cidade de Belém, ca-
pital do Estado do Pará, na sala de ses-
sões, reuniu ordinariamente o
Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, presentes o presidente, Sr. desemb-
argador Eduardo Mendes Patriar-
quia; os juizes Oswaldo Pojucan Ta-
vares, João Anselmo de Figueiredo Lau-
traço, Manoel de Christo Alves Filho,
Stelio Romão dos Santos Menezes,
Júlio Lopes Ferreira e Laércio dos
Franco e o procurador regional, Sr.
Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.305ª
sessão ordinária do dia 28 do corren-
te mês.

Parte Administrativa

1. Por proposta do Sr. Sr. Laercio Trauco, o Tribunal aprova a inserção em ata de um voto de congratulação com o Sr. Desembargador Presidente, por motivo da passagem de seu aniversário natalício que hoje decorre.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Dir. Diretor de Secretaria, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Acta do Tribunal de
 José Dir. Diretor de Secretaria
 Manoel Joaquim
 Presidente
 Nello Brun dos Santos
 Secretário

Ata de 4.307.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

No dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinária

ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente Sr. Desembargador Eduardo Mendes Pacharça; os juizes Oivaldo Popicau Soares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christy Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Mesas, Luiz Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.305.ª sessão ordinária do dia 31 do corrente, digis, 31 de maio findo.

Parte Administrativa

1. O Sr. desembargador Presidente dá conhecimento ao plenário do recebimento dos autos de Recurso nos. 3542 e 3557, remetidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, para cumprimento da decisão daquela Superior Instância referente às 10.ª, 17.ª e 20.ª Seções Eleitorais de Chaves, cujas votações colhidas a 15-11-70, foram validadas por este Regional (procs. 782 e 783-71).

Distribuição de Autos

1. Prestação de Contas - Suprimento de exp. 300,00, para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento - Suprido: Maria Helena Lobo Cavallare, Chefe da Seção Administrativa (proc. 559-71) - Sr. Sr. Anselmo Santiago.

presidente, Sr. desembargador Eduardo Mene-
des Patriarcha; os Juizes Osvaldo Popicau
Favares, José Anselmo de Figueiredo Lau-
tiago, Manoel de Christo Alves Filho,
Heles Bruno dos Santos Menezes, Di-
niz Lopes Ferreira e Laercio Dias
Franco, e o procurador Regional, Dr.
Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.307.^a
sessão ordinária do dia dois do cor-
rente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
desembargador Presidente declarou en-
cerrada a sessão. E, para constar, eu
José B. de A. L. Diretor da Secretaria,
havia esta ata que, depois de lida e
aprovada, vai assinada por todos os
membros desta Corte.

Quando eu assino a ata de
José B. de A. L. Diretor da Secretaria
Heles Bruno dos Santos Menezes
Eduardo Mendes Patriarcha
Osvaldo Popicau Favares
Manoel de Christo Alves Filho
Diniz Lopes Ferreira
Laercio Dias Franco
Paulo Rubio de Souza Meira

Ata da 4.309.^a sessão or-
dinária do Tribunal
Regional Eleitoral de São
Paulo, de 15 dias do mês de junho de

ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Osvaldo Popicau Moraes, José Amelino de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stelio Bruno dos Santos Mendes, Diniz Lopes Fereira e Leocício Dias Franco e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4308ª sessão ordinária do dia 4 do corrente

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Dand, Diretor da Secretaria, lerei esta ata que, de pois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Regua do Patriarchado

[Handwritten signatures and names]

Desembargador Presidente
 Sr. Desembargador
 Sr. Desembargador
 Sr. Desembargador
 Sr. Desembargador
 Sr. Desembargador

ordinária do Tribu-
nal Regional Eleitoral
do Pará

Aos nove dias do mês de junho,
do ano de mil novecentos e setenta e
um, nesta cidade de Belém, capi-
tal do Estado do Pará, na sala de
suas sessões, reuniu ordinariamen-
te o Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, presentes o Sr. Desembargador
Presidente, Eduardo Mendes Patri-
archa; os Juizes Oswaldo Poppi-
cau Favares, José Anselmo de Si-
gmeiro, Santiago, Manoel de Cristo
Alves Filho, Steleo Bruno dos Sau-
tos Azevedes, Diniz Lopes Ferrei-
ra e Laércio Dias Franco e
o procurador regional, Dr. Pau-
lo Rubião de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove ho-
ras, foi lida e aprovada a ata
da 4.309.ª sessão ordinária do
dia sete do corrente.

Parte Administrativa

1. Delegação ofm.º do Presidente da Câma-
ra Municipal de Alenquer - Solicitando
informações sobre applicação de cauções
a vereadores faltoso (proc. 803-71) - Decidi-
ram que o assumto foye á alçada des-
te Tribunal, unanimemente.

2. Of. n.º 488, do T. J. E. - Commu-
cando concessão de férias á Juiz de
Quiximima' (proc. 800-71) - Designaram

o Juiz da 22.^a Zona (Obidos), para responder pelo expediente eleitoral da 39.^a Zona, unanimemente.

3. Of. n.^o 689, do S. J. E. - comunicando concessão de licença, por 30 dias, à Juiza de Santarém (proc. 798-71) - Designaram o Juiz da 21.^a Zona (Alenquer) para responder pelo expediente da 30.^a Zona Eleitoral. Decisão unânime.

4. Ofício 487, do S. J. E. - comunicando a concessão de férias a Juiza de Uruama (proc. 799-71) - Designaram o Juiz da 15.^a Zona (Brevés), para responder pelo expediente eleitoral daquela Zona, unanimemente.

5. Ofício n.^o 229, do Juri Eleitoral da 38.^a Zona (Belém), comunicando que se trouxer em gozo de 60 dias de férias regulamentares, concedidos pelo S. J. E. (proc. 801-71) Conferiram da comunicação designando o Dr. Romão Américo Neto, juiz da 29.^a Zona, para responder por aquela Zona. Decisão unânime.

Julgamentos

1. Pedido de readaptação - Requerente: Clóvis Cavallare, arquivista P.F.E. do Quadro da Secretaria deste J.R. (proc. 257-71) Relator: Sr. Des. Popician Savares - Reolheu do preliminar suscitada pelo relator, o Tribunal decidiu, unanimemente, que o processo, que, diga-se, seja devolvido ao Sr. Des. Presidente, a quem cabe, exclusivamente, a decisão, de

vez que se trata de matéria administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou em cerrada a sessão. E, para constar, em

1907. D. N. O. Diretor da Secretaria, la-
mei esta ata que, depois de lida e
aprovada, vai assinada por todos
os membros desta Corte.

Leitura dos nomes individuais

Deplho

Stelto Bruno dos Santos

de Alves

Stelto Bruno dos Santos

de Alves

Stelto Bruno dos Santos

de Alves

Ata da 4.311.ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral.

Aos onze dias do mês de junho, do
ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na sala de suas sessões, reu-
nir-se ordinariamente, o Tribunal Regional
Eleitoral do Pará, presentes o presidente,
Sr. Des. Eduardo Mendes Patriarcha; os ju-
zes Osvaldo Popicau Savares, José Anselmo
de Siqueiredo Santiago, Manoel de Jesus
de Alves, Stelto Bruno dos Santos Uene-
zes, Diniz Lopes Ferreira e Laécio Di-
as Franco e o procurador Regional,
Dr. Paulo Rúbio de Souza Ueira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da h. 310.ª sessão ordinária do dia nove do corrente.

Entrega de Autos

1. Pedido de Readaptação - Requerente: Celso Corallare, Arguinta P.J. 7-E, do Quadro da Secretaria deste S.P. (Proc. 251-71) - Pelo Sr. Des. Cipriano Soares, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu João de L. Diógenes de Souza, Secretário, lerei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros desta Corte.

Ordem do Patrimônio de
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Ata da h. 312.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos quatorze dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regio-

nal Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau Soares, José Alves de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Steleo Bruno dos Santos Almeida, Júlio Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rábrio de Souza Meira.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.311.ª sessão ordinária do dia 11 do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de autorizaçao para requisicaes de funcionarios - Requisiteante: Juiz Eleitoral da 15.ª Zona (Breves) - Requisiteado: Amílcar Bemos Alves (proc. 823-71) - Autorizaram a requisicaes, nos termos da legislação eleitoral vigente. Decisao unanime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José H. Diniz, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Eduardo Mendes Patriarcha
José Alves de Figueiredo Santiago
M. de C. Alves Filho
Steleo Bruno dos Santos Almeida
Júlio Lopes Ferreira
Laércio Dias Franco
Paulo Rábrio de Souza Meira

Paulo Rábrio de Souza Meira

Ata da 4.313 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos dezesseis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes: Osvaldo Popicau Favares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Teles Drumo dos Santos Meneses, Diniz Lopes Ferreira e Teófilo Dias Franco e o procurador regional, Sr. Paulo Rubio de Louza Meira.

Aberta a sessão as nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.312 sessão ordinária do dia 14 do corrente.

Julgamentos

1. Comunicação da Comissão Apuradora da eleição de 15-11-70 - Apuração em separado pela 24.ª Junta Eleitoral das 17.ª e 20.ª sessões de Chaves - conhecida como recurso "ex-officio" - para cumprimento do Acórdão n.º 4.843, do Colegiado T. J. E. (proc. 783-71) - Relator: Sr. Desembargador Popicau Favares.

Anunciado o julgamento, o Desembargador Popicau teve um requerimento firmado pelo Sr. Wilson Louza, na qualidade de advogado do Diretorio Municipal da ARENA, em Chaves, pedindo o

adiamento do julgamento, dizendo não ter despachado dito expediente por entender que estando o processo incluído em pauta somente o Tribunal poderia decidir. Opinião, entretanto, pelo indeferimento do pedido pelo seguinte: a) o delegado da ARENA perante o D.R.E. e o Dr. Antonio Medeiros, que estava presente à sessão; b) não se de conclusões de julgamento e por isso as partes interessadas não têm mais direito de palavra; c) o processo em julgamento foi considerado recurso "ex-officio"; d) o petitorio refere-se a outro processo, do qual é relator o Dr. Laécio Franco, e que não está em pauta. O Tribunal decidiu que a petição fosse encaminhada ao Dr. Laécio para decidir, tendo este proferido o seguinte despacho: "Indefiro, por falta de amparo legal".

Relatado o julgamento, o Des. Relator suscita a preliminar de ser o processo baixado em diligência para que se juntem aos autos as certidões requeridas pelo Dr. Procurador Regional. Discutida, foi rejeitada por maioria de votos, vencidos o relator e o Dr. Anselmo Santiago.

Nova preliminar é levantada pelo Dr. Desembargador Popicau Soares, agora no sentido de ser requisitada ao Juízo da 17.ª Zona, a remessa das atas da eleição e da apuração das duas re-

duas regiões discutidas. O Tribunal, manifestou-se favorável, à unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu J. de S. Diretor da Secretaria, tornei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta corte.

Quando eu for assinado
 J. de S.
 Adolfo Bruno dos Santos
 Manoel de S.
 Manoel de S.

Ata de 4.9/49 sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu-se ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Pópicas Soares, José Ruelino de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stefo Bruno dos Santos Menezes, Luiz Lopes Ferreira e Leocádio Dias Franco e o procurador regional

regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza
Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.313.ª ses-
são, do, digo, ordinária do dia 16 do cor-
rente.

Entrega de Autos

1. Comunicação de Cominor Apur-
dora da eleição de 15-11-70 - Apuradora
em reparado pela 24.ª Junta Eleito-
ral, das 17.ª e 20.ª seções de Cha-
ves - Para cumprimento do Acórdão
n.º 4.843, do Colegiado Tribunal Supe-
rior Eleitoral (proc. 783-71) - Pelo Sr. Des.
Popicau Soares, com acórdão assinado.

Julgamentos

1. Recurso Eleitoral (1.ª Zona - Pelém)
Recorrente: Hilma Martins Gomes - Recor-
rido: Juízo Eleitoral da Zona - Ato que
puniu a recorrente com pena de sus-
peição por ter faltado à eleição de 15-
-11-70, como membro de recpõ (proc.
262-71) - Relator: Sr. Dr. Diniz Ferreira.
Pelo voto de desempate do Sr. Des. Presi-
dente, deram provimento ao recurso,
vencidos os juizes Diniz Ferreira; e
Cristó Alves e Anselmo Santiago. De-
signado para ler o acórdão o Des.
Popicau Soares.

2. Recurso Eleitoral (17.ª Zona - Cha-
ves) - Recorrente: Movimento Demo-
crático Brasileiro - Recorrido: 24.ª Jun-
ta Eleitoral - Apuradora da 10.ª seção

seção de Choveres - Para cumprimento do Acórdão nº 4.864 do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral (proc. 782-71). - Relator: Sr. Dr. Laércio Franco - Relatado o feito, foi dada a palavra ao Sr. Procuador Regional que não quis manifestar-se. Em discussão a matéria usou da palavra inicialmente o Sr. Cristo Alves, pedindo esclarecimentos sobre a invocação feita do recorrente. Em votação, o Sr. Relator justificou amplamente o seu voto, não considerando provada a alegação atestada nos documentos de fls. 25 e 26, por incompletos e inábeis. Lê, ainda, a certidão de fls. 42, firmada pelo secretário da 24ª Junta e o doc. de fls. 49 em que a Juiza declara haver a seção funcionado na Escola Pública e à vista da contradição existente entre as certidões e atestados anexos, apoiou-se na declaração da Juiza para negar provimento ao recurso, mantendo a validade da votação. Votaram contra: os juizes Piquete Soares, e Bruno Santos Santiago. Por maioria negaram provimento ao recurso para manter a validade da votação colhida na 10ª seção de Choveres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu //

Jaely. Dr. C. Diretor da Secretaria,
 houve esta ata que, depois de li-

lida e aprovada, mais assinada por todos os membros desta Corte.

Des. Presid.

Eduardo Mendes Patriarcha

Des. Desemb.

Isvaldo Pó-jucan Savares

Dr. Santiago

José Anselmo de Siqueiredo

Dr. Cristó

Isvaldo Pó-jucan Savares

Dr. Steles

Stélio Bruno dos Santos Menezes

Dr. Diniz

Diniz Lopes Ferreira

Dr. Roário

Roário Dias Franco

Dr. Paulo

Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 4.315ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Isvaldo Pó-jucan Savares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stélio Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Roário Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.314ª sessão ordinária do dia 18 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.

Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Bobo Cavallari, chefe da seção Administrativa, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

- Des. Presid
- Des. Pojuca
- Dr. Santiago
- Dr. Christo
- Dr. Steles
- Dr. Diniz
- Dr. Baiano
- Dr. Paulo

Eduardo Mendes Patriarcha
 Sulda
 República de Guiné Bissau
 Med. de ...
 Welles Bruno dos Santos M
 ...
 ...
 ...

Ata da 4.316ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Drs. Waldo Pojuca Savares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Baiano Dias Branco e o procurador regional, Dr. Pau-

Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.315ª sessão ordinária do dia 21 do corrente.

1. Passagem de Autos

a) Pedido de contagem de tempo de serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges Lima, auxiliar judiciário P. 9, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional (proc. 3085-70) Do sr. Dr. Diniz Sereira ao sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Bobo Cavallari, chefe da Seção Administrativa, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Des. Pres.
Des. Copican
Dr. Santiago
Dr. Christo
Dr. Stélio
Dr. Diniz
Dr. Baiano
Dr. Paulo

[Handwritten signatures of the court members]

Ata

Ata da 4.317ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Dos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo Sojucan Savares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.316ª sessão ordinária do dia 23 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente propõe a inserção em ata, de um voto de congratulação pelo aniversário do Dr. Baércio Dias Franco, atual Juiz do Tribunal, a ocorrer dia 26 próximo. A indicação foi aprovada por unanimidade, associando-se-lhe o Dr. Procurador Regional.

2. Ofício nº 776/71 de 22.6.71 do Dr. Juiz Federal, encaminhando os autos de inquérito policial nº 38/71 (proc. 874-71). Decidiram remeter o processo ao Dr. Juiz Eleitoral da 29ª Zona, unânimemente.

Passagem de Autos

1. Prestação de contas - Suprimento de CR# 300,00, para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento - Suprido: Maria Helena Bobo Cavallari, Chefe da Seção Administrativa (proc. 559-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Anselmo Santiago.
2. Pedido de contagem de tempo de serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges de Lima, Auxiliar Judiciário 84-9, do Quadro da Secretaria deste S. P. (proc. 3085-70) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Diniz Ferreira.
3. Pedido de realização de eleições municipais em Salvaterra - Requerente: Assembleia Legislativa do Estado (proc. 867-71) - Do Sr. Desembargador Presidente ao Sr. Dr. Procurador Regional.
4. Pedido de aproveitamento: Requerente: Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, para o Sr. Joel Sotero da Cunha (proc. 776-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Desembargador Presidente.
5. Pedido de contagem de tempo de serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges Lima, Auxiliar Judiciária 84-9, do Quadro da Secretaria deste S. P. (proc. 3085-70) - Do Sr. Dr. Diniz Ferreira ao Sr. Dr. Corregedor Eleitoral.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (1ª Zona - Belém) - Recorrente: Filma Martins Gomes - Recorrido: Juizo Eleitoral da Zona - Alto do Juizo que applicou a recorrente pena de suspensão por falta à eleição de 15-11-70, como membro de seção (proc. 262-71) - Pelo Sr. Desembargador Pojucan Savares, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Bobo Cavallari, chefe da Seção Administrativa, respondendo pela expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Acta do Juizo Patriarchal
 Pojucan Savares
 Filma Martins Gomes
 Medo de Azevedo
 Delio Bruno do Santo (M)
 Joaquim de Jesus
 Joaquim de Jesus

Dr. Patriarchal
 Dr. Pojucan
 Dr. Santiago
 Dr. Christo
 Dr. Steleco
 Dr. Diniz
 Dr. Baicis
 Dr. Paulo

Acta da 4.318ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos vinte e oito dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional

Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo Pojucan Sawaxes, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Baércio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.317ª sessão ordinária do dia 25 do corrente.

Entrega de Autos

1. Recurso Eleitoral (17ª Zona - Chaves) - Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro - Recorrido: 24ª Junta Eleitoral - Apuração da 10ª Seção de Chaves - Para cumprimento do Acórdão nº. 4.844 do Colégio Tribunal Superior Eleitoral (proc. 782-71) - Pelo Sr. Dr. Baércio Franco, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Bobo Cavallari, chefe da Seção Administrativa, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
Oswaldo Pojucan
José Anselmo de Figueiredo Santiago

Desemb. Patriarcha
Desemb. Pojucan
Dr. Santiago

Dr. Chusto
 Dr. Steles
 Dr. Diniz
 Dr. Baerzio
 Dr. Paulo

Me de la
 Pedro Bruno dos Santos Alves
 Ministério
 Procurador Regional

Ata da 4.319ª sessão
 ordinária do Tribunal
 Regional Eleitoral do
 Pará.

Dos trinta dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Osvaldo Sojucan Cavares, José Anselmo de Siqueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Baerzio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.318ª sessão ordinária do dia 28 do corrente.

Passagem de Autos

1. Pedido de realização de eleições municipais em Salvaterra - Requerente: Assembleia Legislativa do Estado (proc. 867-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Desembargador Presiden

te.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Helena Bobo Cavallari, chefe da Seção Administrativa, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
Isvaldo Popucan Taovares
José Anselmo de Siqueira Santiago
Manoel de Christo Alves Filho
Stelen Bruno dos Santos

Dr. Calisto
Dr. Popucan
Dr. Santiago
Dr. Christo
Dr. Stelen
Dr. Diniz
Dr. Baiao
Dr. Paulo

Ata da 4.320ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Isvaldo Popucan Taovares, José Anselmo de Siqueira Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stelen Bruno dos Santos

Menezes, Demiz Lopes Ferreira e Baécio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rúbis de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.319ª Sessão ordinária do dia 30 de junho de 1971.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente propõe a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Durval Araújo de Amorim, genitor do Dr. Nelson Silvestre Rodrigues de Amorim, ocorrido dia 26 de junho p. passado, comunicando-se à família entulada. A indicação é aprovada por unanimidade, a ela associando-se o Procurador Regional, pelo Ministério Público.

Julgamento

1. Prestação de contas - Suprimento de R\$ 300,00, para atendimento de despesas miúdas e de pronto pagamento - Suprido: Maria Helena Lobo Cavallare, chefe da Secção Administrativa (proc. 559-71) - Relator: Sr. Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago. - Aprovaram as contas apresentadas, autorizando a baixa na responsabilidade da funcionária. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, em Guajarina Monteiro de Sousa, chefe da Secção Judiciária, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por

Todos os membros desta Corte.
Edna de Lacerda Patriarcha
Oswaldo Popucan Tavares
José Anselmo de Figueiredo Santiago
Mansel de Christo Alves Filho
Stelco Bruno dos Santos
José Menezes
Diniz Lopes Ferreira
Laércio Dias Branco
Procurador Regional
Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira

Ata da 4.321ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos cinco dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Sr. Des. Ednardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popucan Tavares, José Anselmo de Figueiredo Santiago, Mansel de Christo Alves Filho, Stelco Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Laércio Dias Branco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.320ª sessão ordinária do dia cinco do corrente.

Distribuição de Autos

1. Consulta (40ª Zona - Tucurui) - Consultente: Presidente da Câmara Municipal, em exercício - Sobre a aplicação do art. 47, § 3º, da Lei Orgânica dos Municípios (proc. 908/71) - Do Sr. Dr. Laércio Franco.

Passagem de Autos

1. Consulta (40ª Zona - Tucurui) - Consultente: Presidente da Câmara Municipal, em exercício - Sobre a aplicação do art. 47, § 3º, da Lei Orgânica dos Municípios (proc. 908-71) - Do Sr. Dr. Laércio Franco ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Entrega de Autos

1. Prestações de contas - Suprimento de R\$ 300,00, para atendimento de despesas miúdas e de pronto pagamento - Suprido: Maria Helena Lobo Cavallare, chefe da Seção Administrativa (proc. 559-71) - Pelo Sr. Dr. Anselmo Santiago, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Juiz, rina Monteiro de Sousa, chefe da Seção Judiciária, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Quando Paterar de

Dr. Anselmo Santiago
 Dr. Laércio Franco
 Sr. Dr. Anselmo Santiago

881
~~Antônio~~
Francisco Franco
a

Ata da 4.322ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Dr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Popucan Tavares, José Amelino de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Leocécio Dias Franco e o procurador regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.321ª sessão ordinária do dia cinco do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de nomeação de preparador eleitoral (25ª Zona - Capánema) - Requerente: Juiz Eleitoral da Zona - Indicado: Ana Lucia dos Santos - para o município de Salinópolis (proc. 915-71) - Visto terem sido atendidas as formalidades do Código Eleitoral, deferiram o pedido unanimemente.

Julgamento

1. Recurso Eleitoral "ex-officio" - Recorrente: Comissão Apuradora - Recorridos: 24ª Junta e Arena - Decisão do T.R.E. que mandou computar em definitivo a votação da 17ª e 20ª seções do município de Chaves - Para cumprimento do Acórdão n: 4.843, do Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral (proc. 783-71) - Relator: Sr. Des. Oivaldo Poyucan Tavares - Relatado o feito e discutida a matéria o Tribunal decidiu pela validade da votação colhida nas seções 17ª e 20ª do município de Chaves, contra os votos do Des. Poyucan Tavares e José Anselmo Santiago. Designado o Sr. Dr. Laércio Dias Franco para lavrar o Acórdão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Juiz de Direito, chefe da Seção Judiciária, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Em Tempo: Retifico o teor do registro do julgamento acima que passa a ser o seguinte:

Julgamento

1. Comunicação - Comunicante: Comissão Apuradora da Eleição de 15.11.70 - Apuração em separado das 17ª e 20ª Seções de Chaves, pela 24ª Junta - Conhecido como recurso "ex-officio" - Para cumprimento do Acórdão n: 4.843 do T.S.E. (proc. 783-71)

Dr. Popucan Tavares e o Dr.
Anselmo Santiago tiveram pro-
vimento ao recurso para anular a
votação das duas seções. Pensei

Relator: Sr. Des. Popucan Tavares - O Tri-
bunal decidiu dar provimento ao recurso
para mandar computar em definitivo a
votação colhida nas 17ª e 20ª seções de
chaves, contra os votos do relator e do
Sr. Dr. Anselmo Santiago. Designado para
lavrar o Acórdão o Dr. Joacirio Dias
Franco. Em, Guafarina Monteiro de Sousa
o escrevi.

Eduardo Mendes Patriarcha

implorou a seguinte decisão

Joacirio Dias Franco do Santo U

Joacirio Dias Franco

Ata da 4.323ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Nos nove dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e setenta e um, nesta
cidade de Belém, capital do Estado do Pará,
na sala de suas sessões, reuniu ordinária-
mente o Tribunal Regional Eleitoral, presen-
tes o presidente, Desembargador Eduardo
Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Popucan
Tavares, José Anselmo de Figueiredo Santiago,
Manoel de Christo Alves Filho, Steles Oruno
dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e

Joacício Dias Franco e o procurador Regional, Dr. Paulo Rubrio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.322ª sessão ordinária do dia sete do corrente.

Parte Administrativa

1. Ofício n.º 12/71 de 30 de junho findo, do Dr. Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Vigia) encaminhando pedido de demissão de Preparador do Município de Santo Antonio do Tana, formulado pela sra. Maria das Graças Dantas Monteiro (proc. 934-71). Accolheram o pedido, unanimemente.

Passagem de Autos

1. Pedido de contagem de Tempo de serviço - Requerente: Francisca de Souza Borges Lima - Auxiliar Judiciário PT-9 do Quadro da Secretaria deste T.R. - (proc. 3085-70) - Do Sr. Dr. Borregador ao sr. Dr. Diniz Ferreira.

Entrega de Autos

1. Comunicação - Comunicante: Comissão Apuradora da eleição de 15.11.70 - Apuração em separado das 17ª e 20ª Seções de Chaves, pela 24ª Junta - Conhecido como recurso "ex-offício" - Para cumprimento do Acórdão n.º 4.843 do T.S.E (proc. 783-71) - Pelo sr. Dr. Joacício Franco, relator designado, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guafarina Monteiro de Sousa, chefe da Secção Judiciária, respondendo pelo expediente da

da Secretaria, louver esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha
José Auselmo de Figueiredo Santiago
Manoel de Christo Alves Filho
Stelco Bruno dos Santos Menezes
Diniz Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Ata da 4.324ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os juizes Oswaldo Póquean Tavares, José Auselmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Stelco Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.323ª sessão ordinária do dia nove do corrente.

Passagem de Autos

1. Consulta (40ª Zona - Tucuruí) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal, em exercício - Sobre a aplicação do art. 47, § 3º, da Lei Orgânica dos Municípios (proc. 908-71) - Do Sr. Dr. Procurador Regional ao Sr. Dr. Laércio Dias Franco.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Guajarina Monteiro de Sousa, chefe da Seção Judiciária, respondendo pelo expediente da Secretaria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Edoardo Augusto Batista

Orlando

Delio Bruno do Santos

João

Agostinho

Ata da 4.325ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente, Desem-

Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os
juizes Osvaldo Pajucan Tavares, José Anselmo de
Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves
Filho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Dimiz
Lopes Ferreira e Laercio Dias Franco e o Procu-
rador Regional, Dr. Paulo Rúbrio de Souza
Meira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.324ª sessão
ordinária do dia doze do corrente.

Parte Administrativa

1. Telegrama da Escrivã Eleitoral da
25ª Zona - Capanema - consultando sobre a
quem atribuir o serviço eleitoral, durante o
impedimento da Juiza da Zona, em gozo
de férias que lhe foram concedidas pelo T.
J. E. (proc. 949-71). - Designaram o Juizo da 13ª
Zona (Oraguá), para responder pelo expedi-
ente eleitoral da quota Zona, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente declarou encerrada
a sessão. E, para constar, eu Guafarina
Monteiro de Sousa, chefe da Secção Judiciá-
ria, respondendo pelo expediente da Secre-
taria, laurei esta ata que, depois de lida
e aprovada, vai assinada por todos os
membros desta Corte.

Eduardo Mendes Patriarcha

Osvaldo Pajucan Tavares

José Anselmo de Figueiredo Santiago

Manoel de Christo Alves Filho

Steles Bruno dos Santos Menezes

Dimiz Lopes Ferreira

Laercio Dias Franco

Des. Pajucan
de Santiago

Dr. Diniz
Dr. Paulo

[Handwritten signature]

Ata 4.326.ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral
do Pará.

Aos dezesseis dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e vinte e um, nes-
ta cidade de Belém, capital do Estado do
Pará, na sala de suas sessões, reuniram-se
habitualmente o Tribunal Regional Eleitoral
do Pará, presentes o presidente, Sr. desembur-
gador Eduardo Mendes Patriarcha, os Juizes
Oswaldo Popicau Soares, José Basílio de
Figueiredo Santiago, Manuel de Cristo Alves
Filho, Steleo Bruno dos Santos Menezes, Diniz
Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Pro-
curador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza
Meira.

Aberta a sessão, às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.325.ª sessão
ordinária do dia 14 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. De-
sembargador Presidente declarou encerrada
a sessão. E, para constar, eu Juiz, Diniz
Diretor da Secretaria, tornei esta ata que,
depois de lida e aprovada, foi assinada
por todos os membros desta Corte.

Dr. Presidente
Dr. Popicau
Dr. Santiago
Dr. Cristo

[Handwritten signatures]

Dr. Steles
Dr. Diniz
Dr. Lourenço
Dr. Paulo

Stelso Bruno dos Santos W

~~Stelso Bruno dos Santos W~~
~~Stelso Bruno dos Santos W~~

Ata da 4.327ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Nos dezesseis dias do mês de julho,
do ano de mil novecentos e oitenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Estado
do Pará, na Sala de suas sessões,
presentes o presidente, Sr. Desembarga-
dor Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes
Oswaldo Pópicau Soares, José Anselmo de
Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Al-
ves Filho, Stelso Bruno dos Santos Me-
nezes, Diniz Lopes Ferreira e Laer-
cio Dias Franco, e o procurador
regional, Dr. Paulo Rubio de Souza
Teixeira.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.326ª
sessão ordinária do dia 16 do corre-
te.

Parte Administrativa

1. O Sr. Des. Presidente propõe a inserção
em ata de um voto de congratula-
ções com a Des. Lydia Fios Ferran-
des, por motivo de seu natalício que
hoje decorre. A proposição é aprovada
unanimemente, com associações do Sr. Prá-

curados Regionais.

2. Pedidos de realizaçao de eleicoes municipais em Salvaterra (Requerente: Assembleia Legislativa do Estado (proc. 867-71) - Relator: Sr. Dos Presidente. Oralmente o Dr. Procurador Regional manifestou-se no sentido de não se conhecer do pedido por faltar competencia ao S.R.E. para apreciar atos da Presidencia da Republica, nos termos do art. 11 do AI-5, tendo em vista que o decreto de intervencao baseou-se no art. 3º desse Ato. A unanimidade, o Tribunal suscitou esse parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sesso. E, para constar, eu Joao G. de C. Diretor da Secretaria, levi e a esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Des. Presidente *Regua de Patuarcha*
 Des. Popiano *Ally*
 Dr. Santiago *Ameluz de Albuquerque*
 Dr. Cristiano *Medeiros*
 Dr. Stelao *Idelso Bruno de Castro*
 Dr. Frig *Francisco*
 Dr. Antonio *Antonio das Neves*
 Dr. Paulo *Ces*

Ata da 4.328ª sesso ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Sala de suas sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha, os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José Ruzelmo de Figueiredo Santiago, Manoel de Christo Alves Filho, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Leacício Dias Franco e o promotor regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Vieira.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.327ª sessão ordinária do dia 19 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Dr. Christo Alves propõe seu voto de pesar pelo falecimento de dona Flora Patriarcha, irmã do Sr. Des. Presidente, ocorrido ontem. A indicação é aprovada por unanimidade, a ela associando-se o Dr. Promotor Regional.

2. O Dr. Steleto Menezes, em requida, propõe a inserção em ata de seu voto de congratulação com a desembargadora Lyidia Dias Fernandes, diga, com o desembargador Delival de Sousa Nobre, ex-Juiz

desta Corte, que anniversariou ontem. A proposiçao e' aprovada por unanimidade, a ella se associando o Sr. Procurador Regional.

Entrega de Autos

1. Pedido de realizaçao de eleicoes municipal em Salvaterra - Requerente: Assembléa Legislativa do Estado (proc. 867-71) - Pelo Sr. Des. Presidente, com accordos assinados.

Julgamentos

1. Consulta (10.ª Zona - Tucumá) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal - Sobre applicaçao do art. 47, §3.º da Lei Orgânica dos Municipios. Relator: Dr. Saécio Franco. Não conheceram da consulta por nenn caso concreto e a sugtira refugio a apreciaçao desta Corte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Jozé. de C. Diretor da Secretaria, tornei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Dr. Presid	Legua do Patriarchado
Dr. Pimenta	[Signature]
Dr. Santiago	[Signature]
Dr. Cristo	[Signature]
Dr. Steles	[Signature]
Dr. Juiuz	[Signature]
Dr. Loericio	[Signature]
Dr. Paulo	[Signature]

Ata da 4.329.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aos vinte e três dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no Sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o Presidente, Sr. Des. Eduardo Macedo Patriarcha, os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José Azevedo de Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Júlio Lopes Ferreira e Laércio Dias Franco e o Procurador Regional, Dr. Paulo Rúbio de Souza Maciel.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.328.ª sessão ordinária do dia 21 do corrente.

Parte Administrativa

1. Nomeação de Preparador Eleitoral (35.ª Zona) - Indicante: Dr. Juiz Eleitoral da Zona - Indicada: Eliana Pacheco de Oliveira Corte, pretora - para o município de Santa Maria do Pará. (proc. 983-71) - sendo cidas satisfeitas as exigências legais, deferiram o pedido, unanimemente.

Entrega de Autor

1. Consulta - (40.ª Zona - Tucuruí) - Consultante: Presidente da Câmara Municipal - Sobre aplicação do art. 47, § 3.º da Lei Orgânica dos Municípios - (Proc. 908-71) - Pelo Sr. Dr. Laércio Franco, com acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José Y. de C. Diretor da Secretaria, tornei esta ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros desta Corte.

Sr. Presid.
Sr. Popicau
Sr. Santiago
Sr. Cristo
Sr. Steles
Sr. Diniz
Sr. Laencin
Sr. Paulo

Eduardo Mendes Patriarcha
Gualberto
Aureliano de Siqueira Santiago
Moacir de Albuquerque
Sélio Bruno dos Santos Menezes
Diniz Lopes Ferreira
Laencin
Paulo

Ata de 1.330.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presentes o presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Popicau Torares, José Aureliano de Siqueira Santiago, Moacir de Cristo Alves Gilho, Steles Bruno dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Laencin Dias Franco e o procurador regional, Sr. Paulo Rúbio de Souza Melo. Aberta a sessão às onze horas, foi

lida e aprovada a ata da 4.529.ª ses-
são ordinária de dia 23 de janeiro.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente pro-
põe a inserção em ata de um voto
de pesar pelo falecimento do Sr. Al-
fredo Sade, ex-dirigente dos Diários
Associados nesta Capital. A indi-
cação é aprovada por unanimidade
e ela se associa ao Sr. Procurador
Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr.
Desembargador declarou encerrada
a sessão. E, para constar, eu
João B. de L. Diretor de Secretaria,
torrei esta ata que, depois de lida
e aprovada, vai assinada por todos os
membros desta Corte.

Dequardo Augusto Tavares

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Alfredo Sade

Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.
Jo. B. de L.

Ata da 4.531.ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Do vinte e oito dias do mês de

Julho do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, presen-
 tes o presidente, Sr. desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os juizes Oswaldo Pojucan Torres, José Anelmo do Figueiredo Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelio Nunes dos Santos Menezes, Diniz Lopes Ferreira e Laécio dos Santos Franco e o Promotor Regional, Sr. Paulo Rubio de Souza Queiroz.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.330.ª sessão ordinária do dia 26 do corrente.

Parte Administrativa

1. O Sr. Desembargador Presidente propõe um voto de congratulações pelo natalício, hoje, do Des. Oswaldo Pojucan Torres, juiz deste Tribunal. A proposição é aprovada unanimemente, arrolando-se o Sr. Promotor Regional.

Distribuição de Autos

1. Consulta - Cumulativa: Presidente da Câmara Municipal de Benevides. Remunerações, por parte do empregador, a vereadores em exercício (proc. 993-71)

- Ao Sr. Des. Pojucan Torres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, ai

de Souza Inverniz.

Aberta a sessão às nove horas, foi lida e aprovada a ata de 4.331ª sessão ordinária do dia vinte e oito do corrente.

Parte Administrativa

1. Pedido de Aproveitamento - Requerente: Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, - para o Sr. Joel Satens da Cunha (proc. 776-71) Decidiu-se que o peticionário deverá aguardar a ocasião em que for aberto o concurso para o cargo que pleiteia, quanto poderá requerer o benefício constitucional, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.512.

Passagem de Autos

1. Representação - Representante: Diretor da Secretaria deste S.R.B. - Gratificação de Representação aos ocupantes de cargos de Chefia (proc. 997-71) - Do Sr. Des. Prudente, ao Sr. Dr. Procurador Regional.

2. Consulta - Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Benevides - Remuneração, por parte do empregador, e vereador em exercício (proc. 993-71) - Do Sr. Des. Pojucan Soares ao Sr. Dr. Procurador Regional.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desembargador Presidente declarou em sessão a sessão. E, para constar, eu José H. D. C. Diretor de Secretaria, leu e aprova, e foi assinada por todos os presentes, membros desta Corte.

membros desta Corte.

Dr. Presid. Eduardo Mendes Patriarches

Dr. Popicau

Dr. Santiago

Dr. Couto

Dr. Steles

Dr. Diniz

Dr. Laeici

Dr. Paulo

Antônio do Carmo

Alves

Ata da 4.553ª sessão
ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral do Pará.

Aos dois dias do mês de agosto, do
ano de mil novecentos e setenta e um,
nesta cidade de Belém, capital do Esta-
do do Pará, na Sala de suas sessões, reu-
niu ordinariamente o Tribunal Regional
Eleitoral, presentes o Presidente, Sr. De-
putado Eduardo Mendes Patriarches,
os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José
Anselmo do Figueiredo Santiago, Manoel
de Cristo Alves Filho, Steles Bruno dos
Santos Menezes, Diniz Lopes Seneviratne e
Laércio Dias Franco e o procurador re-
gional, Dr. Paulo Rúbio de Souza
Queiroz.

Aberta a sessão às nove horas,
foi lida e aprovada a ata da 4.552ª
sessão ordinária do dia 20 de julho.

Julgamento

1. Pedido de Contagem de Tempo de Ser-
viço - Requerente: Francisca de Souza

Borges de Lima, Auxiliar Judiciário N.º 9, do
Quadro da Secretaria deste S. R. (proc. 3085-78)

- Mandaram contar o Tempo de serviço pre-
tado pela requerente, ao Estado e à Prefeit-
ura de Belém, apenas para efeito de aposen-
tadoria e disponibilidade. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. desem-
pregador Presidente declarou encerrada a
sessão. E, para constar, eu José H. de S. Di-
retor de Secretaria, tornei esta ata que,
depois de lida e aprovada, vai assinada
por todos os membros desta Corte.

- dos Presidentes
- dos Popicau
- dos Santiago
- dr. Cristó
- dr. Steles
- dr. Diniz
- dr. Lourenço
- dr. Paulo

Eduardo Patrício
 Manuel de Figueiredo Santiago
 Manoel de Cristo Alves Filho
 José Augusto de Figueiredo Santiago
 Manoel das Neves

Ata da S. 334ª sessão or-
dinária do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Pará.

Em quatro dias de agosto do ano
de mil novecentos e setenta e um, na
cidade de Belém, Capital do Esta-
do do Pará, na Sala de suas sessões,
presentes o presidente, Sr. desembar-
gador Eduardo Mendes Patriarcha,
os juizes Oswaldo Popicau Torres,
José Augusto de Figueiredo Santiago,
Manoel de Cristo Alves Filho, Ste-

201
Heitor Bruno dos Santos, Menezes, Di-
niz Lopes Ferreira e Laercio Dias
Franco e o Procurador Regional Dr.
Paulo Rubio de Souza Meira.

Aberta a sessão às nove horas, foi
lida e aprovada a ata da 4.333^a
sessão ordinária do dia 2 do corrente.

Parte Administrativa.

1. O Sr. Desembargador Presidente sub-
mete à consideração do S.R.E. o ato
de promoção da funcionária Zulcide
de Araújo Fialho, ao cargo da classe
PT-88, de carreira de Auxiliar Ju-
diciário. Por unanimidade, o ple-
nário aprova o ato do Sr. Presidente.

2. Pedido de substituição do Escrivão
Eleitoral (30^a Zona - Belém) - Requeren-
te: o Sr. Juiz Eleitoral de Zona (proc.
1021-71) - Aprovaram a indicação do
Sr. Juiz, unanimemente.

Entrega de Autos

1. Pedido de Contagem de tempo de Ser-
vício - Requerente: Francisca de Souza
Borges de Lima, Auxiliar Judiciário
PT-98, do Quadro de Secretarias deste R.
(proc. 171) - Relator - digo, pelo Sr. Di-
niz Ferreira, com Acórdão assinado.

Nada mais havendo a tratar, o
Sr. Des. Presidente declarou encerra-
da a sessão. E, para constar, eu
José H. Vidal, Diretor de Secretaria
lombi esta ata que, depois de
lida e aprovada, vai assinada

corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu José, ~~Dr. C.~~ Secretário do Tribunal, tornei esta ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros deste Corte.

Senhores
Dr. Popicau
Dr. Santiago
Dr. Cristo
Dr. Stelo
Dr. Luiz
Dr. Laércio
Dr. Paulo

Eduardo Mendes Patriarcha
José Augusto de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira
Alfredo de Siqueira

Ata da 4336.ª sessão ordinária do Tribunal Regional do Estado do Pará.

Nos nove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o Presidente, Sr. Desembargador Eduardo Mendes Patriarcha; os Juizes Oswaldo Popicau Soares, José Avelino de Siqueira, Santiago, Manoel de Cristo Alves Filho, Stelo Bruno dos Santos Quaresma, Luiz Lopes Ferreira e Laércio de Franco e o Promotor Regional, Sr. Paulo Rúbio de Souza

za Maria, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Aberta a sessão ás nove horas, foi lida e aprovada a ata da 4.335.ª sessão ordinária do dia 7, digo, dia 6 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Jansen bargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Joubert Duque, Director da Secretaria, tornei este atto que, depois de lido e aprovado, vai assinado por todos os membros desta Corte.

Des. Pres. *Edwards Paterson*
 Des. Popiano *[Signature]*
 Dr. Santiago *[Signature]*
 Dr. Cristóvão *[Signature]*
 Dr. Sotelo *[Signature]*
 Dr. Figueira *[Signature]*
 Dr. Pereira *[Signature]*
 Dr. Paulo *[Signature]*

Século de Encerramento

Este livro, que contém 200 (duzentas)
folhas, numeradas tipograficamente
de 1 a 200, e autenticados com a
rubrica ~~de~~ que
foço ass, servida para o fim in-
dicado no termo de abertura.

Em, 5 de junho de 1970

Presidente

1
1
14

Térmo de Encerramento

Contém este livro 200 (duzentas) folhas tipograficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica de Eduardo Patiar de que faço uso e servirá para os fins declarados no termo de abertura.

Belém, 3 de junho de 1970

Eduardo Mendes Patiar
Presidente

